

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 25.º DA REPÚBLICA — N. 222

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1911

As publicações pagas destinadas ao «Diário Oficial» estão sendo recebidas em uma das salas do Lyceu de Artes e Offícios, cedida pela sua directoria.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 do mez proximo findo—Rectificação.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Cartapendente — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do Banco do Brazil.

PATENTES DE INVENÇÃO.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Comunico-vos que mandei publicar, pelo decreto n. 2.451, desta data, a resolução do Congresso Nacional prorogando novamente a actual sessão legislativa até o dia 3 de novembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1911, 90.º da Independência e 23.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 30 de setembro foi exonerado, a pedido, do logar de director geral de Saude Publica, que exercia em commissão o Dr. Henrique Figueiredo de Vasconcellos e nomeado o inspector do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, Dr. Antonio Pacheco Leão, para exercer, em commissão, o mesmo logar.

NOTICIARIO

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Presidente da Republica, realiza-se hoje o despacho colectivo do ministerio.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação e Obras Publicas; Dr. Fonseca Hermes, leader da Camara dos Deputados; almirante Baptista de Leão, ministro da Marinha e Dr. Armenio Jouvin, director geral da Imprensa Nacional.

Em audiencia especial, foi hontem recebido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Antonio Luiz Gomes, ministro plenipotenciario de Portugal, que apresentou a S. Ex. as suas despedidas por ter de regressar hoje a Lisboa.

Do Sr. coronel Vidal Ramos, governador de Santa Catharina, recebeu hontem o Exmo. Sr. Presidente da Republica um telegramma pedindo soccorros para as victimas da enchente do rio Itajahy, cujas aguas chegaram á altura de 20 metros.

S. Ex. deu as providencias no sentido de serem prestados os soccorros pedidos, enviando o telegramma ao Sr. ministro da Justiça.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu official de gabinete, Sr. Dr. Mauricio de Lacerda, no festival que se realizou, hontem á noite, no Theatro Municipal, em beneficio dos cofres da Associação Beneficente Academica.

Estiveram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, as seguintes pessoas: senadores Quintino Bocayuva, Lauro Müller, João Luiz Alves e Pires Ferreira, deputados Pedro Doria, Jovinião de Carvalho e Baptista da Motta, general Dantas Barreto, contra-almirante Euzebio de Paiva Legey, tenente-coronel Luiz Elias Peixoto e Sr. João Loyola.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Coelho e Campos, Leopoldo de Bulhões, Augusto de Vasconcellos e Sá Freire, deputados Carvalho Chavés, João Simplicio e Nicanor do Nascimento, Drs. Belisario Tavora, José Piedade e Pacheco Leão e coronel Silva Pessoa.

No Ministerio da Justiça foi aberta concorrência publica para a construção de uma garagem no parque do Palacio do Cattete. As respectivas propostas serão recebidas no dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça.

O Sr. ministro da Justiça mandou publicar oficialmente o relatório apresentado a S. Ex. pelo presidente do Conselho Superior do Ensino.

Esse trabalho, bastante minucioso, condensa as informações que já tem sido publicadas, relativamente á ultima reunião daquelle conselho.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi concedida a naturalização pedida por Thereza Vassallucci, natural da Italia.

O Sr. ministro da Justiça autorizou a concessão de guias de mudança para a comarca de Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, ao capitão Octavio França Soares e ao tenente Humberto França Soares, ambos da Guarda Nacional do Estado da Bahia.

No requerimento em que o substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Luiz Antonio da Silva Santos pedia providencias para que lhe sejam restituídas as gratificações descontadas e continue o pagamento das que legalmente lhe competem, o Sr. ministro da Justiça proferiu este despacho: «O requerente, nos termos do art. 133 da Lei Organica do Ensino e á vista do disposto no art. 49 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.902, de 17 de janeiro de 1901, tem direito, além dos vencimentos de seu cargo, á gratificação fixada no orçamento vigente para o substituto da antiga 1.ª secção».

Pelo officio, que hontem foi publicado, do coronel Silva Pessoa, dirigido ao Sr. ministro da Justiça, sobre as economias no fornecimento de forragens realizadas na Força Policial, verifica-se que, apesar de na administração passada ter sido, no mez de janeiro, a economia maior de 1:468\$418, o coronel Pessoa, nos oito mezes seguintes de sua gestão, obteve maiores economias, que atingiram, além das realizadas anteriormente, mais á somma de 172:262\$396.

Em conclusão, a verdade é que o actual commandante da Força Policial, só com as forragens para a cavallaria, favoreceu os cofres publicos com a elevada economia de

372:731\$465, e no curto prazo de nove mezes do corrente exercicio.

No Hospicio Nacional de Alienados, no domingo proximo passado, o doente delinquente Pedro Rosa aggreuiu seu companheiro Joaquim Alves Junior, produzindo-lhe na cabeça uma fractura. Infelizmente, porém, visto o estado de fraqueza anterior do paciente, sobreveiu uma infecção, vindo o mesmo a fallecer hoje, ás 7 horas da manhã, de uma meningio encephalite traumatica.

O director geral de Assistencia communicou o facto a autoridade policial, requisitando a indispensavel autopsia.

Procuraram hontem o Sr. ministro da Fazenda os Srs. senador Jonathas Pedrosa, deputados Afranio de Mello Franco, Carneiro de Rezende, Prudencio Milanez, Antonio Calmon, José Murtinho, Alvaro Botelho, Francisco Bressane, Augusto de Lima e Anthero Botelho, Drs. Francisco Coelho, Pereira Junior, João Lacerda, Armenio Jouvin, Honório Hermeto, Antonio Candido, Leopoldo Corrêa, Paulo Fleury, Didimo Filho e coronel Manoel Alves de Lemos.

O Sr. inspector da Alfandega conferenciou hontem com o Sr. ministro da Fazenda.

O Sr. senador Francisco Glycerio conferenciou hontem com o Sr. ministro da Fazenda.

Tendo sido a Companhia Federal de Fundição desta capital admittida ao registro de que trata o art. 8º do regulamento approved pelo decreto n. 8.592, de 8 de março ultimo, como productora, em condições de abastecer os mercados nacionaes de pertencas de ferro fundido para abastecimento de agua, de postes de illuminação a gaz ou electricidade, telegraphicos ou telephonicos, o Sr. ministro da Fazenda communicou isso aos chefes das repartições do seu ministerio para o fim de ser applicada ao material similar de produção estrangeira a prohibição do despacho livre de direitos.

O Sr. ministro da Fazenda pediu aos seus collegas dos diversos ministerios, por solicitação do director presidente do Lloyd Brasileiro, preferencia para os vapores, dessa companhia nos transportes que tenham de effectuar por conta do Governo.

O Sr. ministro da Fazenda approvou o acto do delegado fiscal em Minas Geraes relativo ás medidas adoptadas com referencia ao desfalque verificado na Collectoria de Tres Corações do Rio Verde, a cargo de Celso Pimentel.

O Sr. ministro da Fazenda approvou o acto do delegado fiscal em Sergipe nomeando interinamente o bacharel Olympio Mendonça procurador fiscal daquela delegacia.

O Sr. ministro da Fazenda mandou a Delegacia Fiscal no Paraná pagar á S. Paulo-

Rio Grande, arrendataria da Estrada de Ferro Paraná, 77:328\$847, devidos pela construção de seis carros de passageiros.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar a proposta do escrivão da Collectoria em Pedreira, S. Paulo, de José Juliani Caruzo, para seu ajudante.

O Sr. ministro da Fazenda determinou que seja exonerado João Francisco Ceuto do logar de agente-fiscal, interino, na 2ª circumscrição de Matto Grosso, devendo a Delegacia Fiscal respectiva indicar-lhe o successor.

Uma comissão da Sociedade Animadora da Corporação dos Ourides entendeu-se hontem com o Sr. ministro da Fazenda fazendo-lhe reclamações sobre um projecto que se acha no Congresso Nacional.

Os conferentes da Alfandega Luiz Valle de Almeida e Aranha e os escripturarios Coimbra e Veiga procuraram hontem o Sr. ministro da Fazenda, pedindo a intervenção de S. Ex. junto do relator do orçamento da Fazenda para que não soffram redução as quotas e lotações a que tem direito.

A Caixa de Amortização trocou hontem notas dilaceradas e por substituir na importancia 42:690\$000.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão : 435 libras, 510.020 francos e 1:770\$ ouro.

Sahiram na mesma data: 1.723 1/2 libras, 2.050 francos, 200 dollars e 340\$ ouro.

A existencia em ouro, hontem, na Caixa de Conversão era de 318.811:602\$693.

Devem reunir-se na auditoria geral da Marinha, no dia 5 do corrente mez, ao meio dia, o conselho de guerra a que responde o capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha, do qual é presidente o capitão de mar e guerra João Pereira Leite e juizes os capitães de mar e guerra Miguel Antonio Fiuza Junior, Raymundo José Ferreira do Valle e, reformado, Alberto Alvaro da Silva; capitães de fragata Nicolau Possolo e Verissimo José da Costa, devendo comparecer o réo; e no dia 6, ás 11 horas da manhã, aquelle a que respondem os marinheiros nacionaes João Felicio da Costa e José Benedicto, do qual é presidente o capitão de fragata Henrique Boiteux e juizes capitão de corveta Francisco Alves Machado da Silva e capitães-tenentes José Autran de Alencastro Graça, Carlos Pereira Guimarães, Marcolino Alves de Souza e Arthur Frederico de Noronha, devendo comparecer o réo.

Foram nomeados o escrevente de 2ª classe Lucio Vieira da Cunha e o carpinteiro calafate de 2ª classe Arthur Francisco Rodrigues, para servirem: este no Corpo de Marinheiros Nacionaes e aquelle na Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte.

Foram approvados os termos de despeza lavrados no Hospital Central da Marinha para isentar o capitão-tenente commissario Annibal de Paula Barros da responsabilidade de livros e documentos referentes á escripturação a seu cargo, que se extraviaram por occasião dos

ultimos acontecimentos na Ilha das Cobras, e no Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses da Marinha, para isentar o capitão-tenente commissario Luiz José de Lima Junior da responsabilidade de diversos objectos inutilizados e extraviados por occasião da revolta do Batalhão Naval.

Tiveram ordem de embarque os capitães tenentes: Alvaro Guimarães Bastos, no cruzador torpedeiro Tupy e Eduardo Duarte da Silva Junior, no encouraçado Minas Geraes; os 1ºs tenentes, Victor Pujol, no cruzador Tiradentes, Adalberto Landim, no caça torpedeiro Rio Grande do Norte, e engenheiro machinista Jayme Tupy da Silva, no encouraçado S. Paulo.

O Sr. ministro da Guerra já deu as necessárias providencias para ser entregue ao Ministerio da Agricultura o terreno demarcado na Villa Militar destinado ao estabelecimento da fazenda experimental da Escola Superior de Agricultura, Medicina e Veterinaria.

O Sr. ministro da Guerra determinou que o coronel chefe do Departamento da Administração informe qual o stock de fardamento existente.

Para exercer interinamente as funções de professor da 3ª aula do 1º anno da Escola da Guerra foi nomeado o 1º tenente José Pio Borges de Castro.

O Sr. general inspector permanente da 12ª região militar pediu providencias ao Departamento da Guerra para serem enviados com urgencia seis medicos e seis pharmaceuticos para o serviço de saúde da mesma região.

O Sr. general Dantas Barreto foi hontem ao Ministerio da Guerra despedir-se dos Srs. generaes Menna Barreto, ministro da Guerra, e José Christino Pinheiro Bittencourt, chefe do Departamento da Guerra, por ter de seguir para o Estado de Pernambuco.

A Sociedade de Tiro Brasileiro de S. Paulo de Muriahé requereu incorporação á Confederação do Tiro Brasileiro.

Foi approved pelo Sr. ministro da Guerra o contracto celebrado pela comissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar para aquisição de drogas e outros productos de procedencia nacional, no semestre actual.

Ao Supremo Tribunal Militar, foram enviados pelo Ministerio da Guerra os papeis em que o major graduado reformado do Exercito Manoel da Silva Pires Ferreira pede que lhe seja contado pelo dobro o tempo em que serviu durante a revolta da Armada, afim de melhorar sua reforma.

O Sr. ministro da Guerra mandou a direcção da Contabilidade reservar da verba 13ª —Obras militares—do actual orçamento, a quantia de 30 contos para a conclusão das obras do quartel typo de cavallaria, em S. Christovão.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra, por diversos motivos, os seguintes officiaes: coronel medico Dr. Leovegildo Ho-

norio de Carvalho, majores Antonio Pereira Leitão da Silva, Luiz Machado de Magalhães, medico Dr. Graciliano Feliciano de Castilho e auditor Felipe Daltro de Castro, capitães Hermenegildo Augusto de Seixas, Luiz Lobo, medico Dr. Antenor O'Reilly de Souza, intendente Francisco Celso Cavalcanti Pontes, 1º tenentes Affonso Pinho de Castilhos, Felipe Moreira Lima, Augusto Hypolito de Medeiros e Rogerio Cavalcanti Pereira da Silva e 2º tenente Justino de Menezes Floresta.

O Sr. ministro da Guerra officiou ao Sr. director da Imprensa Nacional pedindo para serem designados 10 compositores, 2 impressores e 3 encadernadores afim de servirem no Departamento Central e 2 lithographos, sendo um impressor, para trabalharem na repartição do Estado Maior do Exercito, correndo, porém, por conta daquelle estabelecimento as despesas com o pagamento dos mesmos operarios.

O Sr. Dr. Armenio Jouvin hontem mesmo attendeu o pedido.

O commandante da fortaleza de Santa Cruz foi autorizado a receber naquella fortaleza os sentenciados da Marinha.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, baixou hontem a seguinte portaria:

«O Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve prohibir a entrada do Sr. F. A. Huntress em quaesquer dependencias deste ministerio e repartições a elle subordinadas.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1911.—

J. J. Seabra.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação e Obras Publicas, recebeu do Sr. Dr. João Coelho, governador do Estado do Pará, o seguinte telegramma:

«Acabo de conferenciar com o Dr. Paulo Queiroz, a quem forneci tudo quanto precisava, inclusive mappas e instrumentos de engenharia.

Sinto-me feliz em poder receber ordens de V. Ex. que serão sempre cumpridas. Affetuosas saudações.»

O Sr. Dr. Manoel Reis, secretario particular do Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação e Obras Publicas, visitou, hontem, em nome de S. Ex., os Srs. general Siqueira de Menezes, governador reconhecido do Estado de Sergipe, Drs. Belisario Tavora, chefe de Policia e Joaquim Pires de Muniz Carvalho.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, tem em mente regulamentar, creando-o, um serviço de pesca ao longo do nosso extenso littoral, lavendo, nesse intuito, determinado varias providencias, entre as quaes a de commissar o commandante Frederico Villar, que se encontra na Europa, para effectuar completos estudos sobre esse assumpto, principalmente nos paizes do norte do velho continente.

Na Belgica, o commandante Villar muito tem trabalhado para o bom desempenho da commissão que lhe foi confiada, obtendo para o nosso paiz varias concessões, entre outras a

da admissão de alguns alumnos brasileiros, a titulo gratuito, na Real Escola de Pesca de Ostende.

Por telegramma hontem recebido do nosso ministro em Bruxellas, soube o Sr. Dr. Pedro de Toledo que o Rei dos belgas, desejoso de manifestar suas sympathias pelo Brazil, auxiliando os esforços do nosso Governo para regularizar a industria da pesca entre nós, autorizar o director da Escola de Ostende a offerecer ao Governo brasileiro um excellente e modernissimo *trowler pionner* ou navio de pesca.

Por sua vez, a casa Cockerill, armadora dessa especie de embarcações, offereceu-se para preparar aquelle navio convenientemente, enviando-o a sua propria custa para o Brazil.

Para a consecução desses beneficos resultados muito tem concorrido o commandante Villar e o nosso ministro naquella paiz.

Acceitando o valioso offerecimento, o Dr. Pedro de Toledo expediu os seguintes telegrammas:

«Dr. Oliveira Lima, ministro do Brazil, em Bruxellas.—Recebi com prazer a noticia que me transmittis de haver a Escola de Ostende, por benevolenta intervenção do Rei dos belgas, offerecido ao Governo brasileiro um *trowler pionner*, o qual, por extrema gentileza da casa Cockerill, será preparado e enviado ao Brazil, em testemunho do affecto e no desejo de contribuir para o desenvolvimento da riqueza nacional. Agradeço tão significativa prova do interesse que tomaes pelo Brazil e particularmente pelo desenvolvimento economico da nossa patria. Officialmente transmittirei os agradecimentos especiaes do Sr. Presidente da Republica a Sua Magestade o Rei dos belgas e á casa Cockerill. Saudações cordeaes».

«Sr. ministro das Relações Exteriores — Rio — Tendo chegado ao meu conhecimento, por communicação particular do nosso ministro, que o Rei dos belgas consenstira que o director da Real Escola de Pesca de Ostende offerecesse ao Brazil um navio de pesca — *trowler pionner* — e que por extrema gentileza a casa Cockerill, naquella paiz, se compromettera a preparar esse navio para a sua custa envia-lo para o porto desta Capital, rogo a V. Ex. a fineza de transmittir ao governo belga, bem como á casa Cockerill, os agradecimentos do Governo brasileiro, autorizando o nosso ministro na Belgica a receber tão significativa prova de affecto ao nosso paiz.»

«Sr. commandante Frederico Villar — Bruxellas — O governo belga acaba de offerecer e enviar ao Brazil um navio de pesca. Agradeço em nome do Governo vossa efficaz intervenção.»

Ao Sr. Dr. Alfredo Cabussú, vice-presidente da quarta conferencia assucareira, que se reuniu em Campos, dirigiu o Sr. ministro da Agricultura o seguinte telegramma, em resposta ao endereçado pelo Dr. Cabussú a S. Ex. participando o encerramento da conferencia:

«Agradeço muito penhorado a gentileza da vossa communicação do encerramento da conferencia assucareira de Campos, certo de que da união da importante classe productora e de sua acção collectiva resultarão reaes beneficos para o nosso paiz, especialmente nos Estados interessados naquella importante e futura industria.»

A Commissão de Finanças da Camara dos Deputados, acompanhada do Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura e a convite de S. Ex., visitou hontem o edificio do Museu Nacional, na Quinta da Boa Vista, percorrendo demoradamente os trabalhos de reconstrução nelle effectuados e o que ainda

falta fazer, para o que se torna necessario credito relativamente avultado, conforme tiveram occasião de verificar os membros da alludida commissão.

Tendo sido todo o edificio percorrido pelo Sr. Dr. Pedro Toledo e mais pessoas da comitiva foi notado o adiantamento dos trabalhos feitos.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu communicação telegraphica de que no proximo dia 6 de outubro devem chegar ao porto desta Capital, pelo vapor *Terento*, diversos reproductores bovinos das raças *Schwitz* e *Red Polled*, destinados ao Posto Zootechnico Federal.

Devido ás medidas postas em pratica pelo governo dos Paizes Baixos e porque esteja grassando alli com intensidade e com caracter epidemico a febre aphtosa, deixaram de vir os reproductores hollandezes encommendados pelo Ministerio da Agricultura.

Todos esses animaes são de puro sangue de Pedigree e de raças capazes de melhorarem pelo cruzamento o gado nacional.

Nas estações de monta, que o Sr. ministro, a exemplo do que se pratica na França, Alemanha, Austria Hungria, Rumania, Prussia, Servia e outros paizes da Europa, pretende disseminar pelos diversos municipios, situados na zona pastoril, esses reproductores terão de permanecer, por um espaço de tempo mais ou menos longo, á disposição dos criadores da região, para o effeito de melhoramento das raças locais.

Em muitos daquelles paizes as communas são por lei obrigadas a reservar uma somma especial em seu orçamento destinada á acquisição de reproductores.

As despesas feitas pelo Estado, em prol do desenvolvimento e aperfeiçoamento da nossa pecuaria, são despesas reproductivas

Requereram mais o registro de suas marcas os seguintes criadores domiciliados em D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul:

Maria Carlota Alves de Oliveira, Julião Basilio de Quadros, (2) Tertuliano Alves de Oliveira, Luciano Roiz de Vargas, Claudiano Pereira de Quadros, João Ferreira Diniz, Annibal Trilha de Lemos, Candido Pinto de Bittencourt, Constantino José Martins, Heitor José Martins, Victor José Martins, Ataliba Bueno da Silva, Freire Irmão, João Gomes, José Maria Teixeira Braga, Sizinio Simões Pires, Jeronymo Aguiar dos Santos, Manoel Severiano dos Santos, Virgilio José dos Santos. Attinge a 1.488 o numero de requerimentos entrados, até hoje, naquella ministerio.

Por intermedio da Collectoria Federal da Cachoeira, no Rio Grande do Sul, requereram ao Sr. ministro da Agricultura o registro das marcas que usam para assignalar o gado maior de sua propriedade os seguintes criadores domiciliados naquella municipio:

Heitor Pereira da Silva, Constantino Pereira da Silva Sobrinho, Annibal Pereira da Silva, Anaurelino Pereira de Freitas, Hildebrando José Ferreira, Carlos Marcilio de Barros, José Fausto de Freitas, Emilio Vieira da Cunha, José Sebastião Vieira da Cunha, Carlos Vieira da Cunha, Eduardo Vieira da Cunha, Custodio Vieira da Cunha, Pamphilo Vieira da Cunha e Maria de Lourdes Vieira da Cunha.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicaram os presidentes das camaras municipaes do Porto da Folha e cidade da Capella, em Sergipe, e Piassabussú, em Alagoas, que nas secretarias das respectivas edilidades não existem marcas registradas.

O presidente da Camara da cidade de Patatuba, no Ceará, participou, porém, ao Sr.

ministro que na secretaria da referida municipalidade existem registradas 137 marcas, pertencentes a igual numero de criadores.

Alistaram-se na Força Policial os cidadãos Antonio José Queiroga, Alvaro Camara, Waldemiro Alcantara, Napoleão José Octaviano e Guilherme de Souza Vianna.

Pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores foi concedida baixa do serviço da Força Policial, nos termos do art. 188 do vigente regulamento, ao soldado do regimento de cavallaria, Antonio Seabra Menezes.

Pelo commando da Força Policial foi concedido engajamento por mais tres annos, nos termos dos arts. 181 e 182 do regulamento em vigor, aos segundos sargentos graduados Plinio José de Oliveira e José Cardoso dos Santos, aspeçada Euphrasio Carneiro de Aruda Camara e soldado José Alves.

O Tribunal de Contas, em sessão extraordinaria realizada no dia 3 do corrente, mandou responder afirmativamente ás consultas feitas pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sobre a abertura dos creditos de 1:425\$, para pagamento de subsidios que deixou de receber o senador pelo Amazonas Joaquim José Paes da Silva Sarmiento, em 1891, e de 1:425\$ destinado a identico pagamento ao senador pelo Rio Grande do Sul Dr. Ramiro Barcellos, no mesmo anno.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital importou em 84:510\$129, ouro, e 137:436\$179, papel.

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de xilographia, conferiu e empacotou 5.879.100 fórmulas para imposto de consumo nacional, na importancia de 455:355\$200; da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, por intermedio do commandante do vapor Acre do Lloyd Brasileiro, um caixote, contendo cobre velho no valor de 34\$160.

Trocou para esta praça 1:500\$ em moedas de nickel, 50\$ em bronze por papel, e 90\$ em bronze por cobre velho.

Remetteu durante o mez proximo findo para as diversas repartições desta Capital e dos Estados, em sellos adhesivos, 1.586:689\$800; em moedas de prata de 1\$ e 2\$, 1.110:000\$; em moedas de nickel do novo cunho, 191:441\$ e em bronze, 5:000\$000.

Trocou no mesmo periodo 93:937\$ em moedas de prata, 23:747\$ em nickel e 509\$ em bronze por papel-moeda; 4:641\$ em nickel do novo pelo do antigo cunho e 1:192\$160 em bronze por cobre velho.

Devido á reforma por que vae passar a sala de franqueamento do Correio, o registro sem valor e pagamento de vales serão, de amanhã em diante, executados no andar superior, ficando a venda de sellos no compartimento onde actualmente é o pagamento de vales.

Foi nomeado thesoureiro da sub-administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, o Sr. João Pinheiro de Ulhoa Cintra.

O amanuense dos Correios de Santa Catharina, José Leocadio Cabral, vae ser promovido

a 2ª official, por ser o mais antigo na casa e na classe.

Está aberta na Directoria Geral dos Correios concorrência publica para fornecimento, durante o proximo anno, do material necessario ao serviço.

O prazo dessa concorrência termina no dia 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, devendo ser aberta as propostas no dia 3 de novembro proximo.

Officiou-se á Inspectoria de Illuminação Publica, pedindo providencias para que seja aferido o medidor de luz electrica da Reparação dos Correios.

O director geral dos Correios mandou entregar, mediante recibo, os documentos pedidos por Manoel Antunes dos Santos.

No lugar denominado Malta, municipio de Pomeril, no Estado da Parahyba do Norte, foi criada uma agencia de Correio de 1ª classe, sendo fixada em 360\$ annuaes a gratificação do respectivo agente.

Foi mandado submeter a inspecção de saude o carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios Candido Gonçalves.

O director geral dos Correios mandou entregar mediante recibo os documentos pedidos por Aristeu Indio do Brazil Vasconcellos.

Permutaram de logar o carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Gabriel Canelo Leite e o carteiro rural de 1ª classe José de Oliveira Vasques Junior.

Acha-se em estudos na Sub-directoria do Expediente o concurso de carteiros realizado na administração de Matto Grosso, em 23 de julho ultimo.

O Dr. J. J. Sá Freire, sub-director da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil dirigiu, hontem, aos Srs. inspector do trafego e agentes as seguintes circulares:

«Para vosso conhecimento e devidos effeitos, declaro, de ordem da directoria, que os trens MP 13 e MP 14 são de pequeno percurso sómente em relação a passageiros.» (Papel n. 7.399/E 3).

«Para vosso conhecimento e devidos fins, abaixo transcrevo, de ordem da directoria, o teor do officio n. 141, de 12 de agosto proximo findo, da Directoria Geral de Vição e Obras Publicas:

«De ordem do Sr. ministro e em solução ao vosso officio n. 534, de 15 de julho proximo passado, sobre o pedido feito pela Inspectoria de Obras contra as Seccas para que por essa directoria sejam autorizadas as agencias dessa estrada a accitar requisições de passes firmadas pela referida inspectoria, ou por seus engenheiros, bem assim de transporte de cargas e bagagens, ficas autorizado a attender o alludido pedido.» (Papel n. 11.786/57).

«Em additamento á circular n. 6, de 17 de janeiro do anno corrente e rectificando-a, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o verdadeiro nome do praticante de conductor por ella elogiado é João Fernandes Pimenta.» (Papel n. 10.063/57).

«Para vosso conhecimento e devidos effeitos declaro que, na conformidade da resolução da directoria contida no papel n. 12.333/57,

sendo feita em 30 do corrente a nomeação dos jornaleiros, de accordo com o quadro e diarias do novo regulamento, não é necessario fiança para os logares de diaria inferior a 6\$, podendo ser levantadas as fianças actuaes, que ficam dispensadas em virtude da citada resolução.»

Para vosso conhecimento e devidos effeitos, abaixo transcrevo o teor da circular n. 58, de 19 do corrente, da directoria:

«Para que os empregados que requererem passe com 75 % de abatimento, para si ou pessoas de sua familia, possam utilizar-se dessa concessão, sem a demora que acarreta o processo seguido actualmente, declaro, para os devidos effeitos, que os requerimentos para aquelle fim deverão ser, depois de despachados por esta directoria, remettidos á divisão respectiva, que dará immediato conhecimento ao interessado.» (Papel n. 12.048/57).

Peio sub-director do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Cruzeiro, o praticante Guarino Castro; em Pirapora, o praticante Luiz de Sá; em Bello Horizonte, o praticante Gilberto Castro; em Piedade, o conferente Adolpho Leão; em Contrias, o conferente Cesar Leite; em Lafayette, o praticante Dermeval Salles, e em Thomaz Coelho, o conferente Breno Galvão.

Pelo sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir os seguintes praticantes: Antonio Roberto da Cunha, em Pirapora; Jovino C. Miranda Junior, em S. Djojo; Octavio Santos Viana, em Mathias; Eugenio Diogo Cabral, em Entre Rios; Antonio Magalhães Bastos, em Lobo Leite; Silvino da Cunha Henriques, em Lafayette; Fernando Pontes, em Anchieta; Angelino Pinto da Silva, em Caethé; Attila Pimentel da Costa, em Sobragy, e os telegraphistas Benedicto Monteiro da Silva, em Barra e Obad Pinheiro Ribeiro, na Central.

Deram parte de doente os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil Arlindo Noronha, de Dr. Frontin; Macario Silva Barbosa, de Mathias, e Jayme de Paula Barros, de Caethé.

Regressou a seu logar o telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil Alfredo Barroso Pereira, de Burnier.

Adquiriram immoveis:

Manoel Pinto Paulo, terreno á rua Castro Alves, por 1:000\$000.

Maria Luzia Machado, predio e terreno á rua Honorio n. 277, por 4:000\$000.

Aurora de Oliveira, predio e terreno á rua Theodoro da Silva ns. 492, 494 e 496, Villa Isabel, por 10:000\$000.

Gertrudes Candida Carvalho, terreno desmembrado do predio n. 43 da rua Candida, por 4:000\$000.

Dr. Carlos Americo Brazil, terreno á rua Duque de Bragança, por 2:700\$000.

Dr. Guilherme Alves da Silva, predio á rua Visconde de Itagua n. 99, por 20:000\$000.

Luiz Eissengater, avenida «Villa Marietta», na Tijuca, ns. 9, 12 a 24, por 6:500\$000.

Fernandes & Irmão, terreno á rua Muriquipary, por 1:000\$000.

José Costear Magalhães, terreno á rua Cardoso, por 1:000\$000.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização despachou hontem os seguintes papeis:

Directoria Geral de Contabilidade Publica.

—A' Contabilidade.

Companhia Industrial Itabira do Campo.

—A' Corretoria.

Lindolpho José Vieira Ferraz. — Entre-gue-se.

Offício n. 190, do Ministerio da Fazenda. — A' Contabilidade.

Manoel Augusto Corrêa. — Verificado o allegado, certifique-se em termos.

Officio da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda. — A' Secção de Contabilidade para completar a annotação.

Constancio Gomes da Nobrega. — Remetta-se a Recebedoria para ser cobrado o sello com revalidação.

Milton & Newton. — Expeça-se a guia.

Idalina Regueira Cavalcante. — Apresente procuração com poderes expressos.

Antonio Freire de Britto Sanches. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

Libanio de Moura Almeida. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

Eloy da Ramada Roxo. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

Alvaro Frederico Thedim Lobo. — Apresente alvará ou officio do respectivo juiz declarando que a requerente é mãe e tutora da menor ;

Representação do chefe da secção do papel-moeda. — Remetta-se á Directoria de Contabilidade.

Telegrama de Bello Horizonte. — Ao papel moeda.

Officio n. 86, da Delegacia Fiscal no Paraná. — Communique-se.

Carvalho Silva & Comp. — A' secção de contabilidade para examinar se pôde ser passada a certidão.

O uniforme hoje na Armada é o segundo.

Serviço do Exercito para hoje:
Superior de dia, capitão Arthur Lauro da Motta.

A 1ª brigada estrategica dá o official para dia ao quartel general da 9ª região e para auxiliar o superior de dia á guarnição.

Dia ao posto medico da divisão de saúde, o 1º tenente Dr. Castello Branco.

A brigada mixta dá o official para a ronda.
A brigada estrategica dá a guarnição.
Uniforme, 5º.

Parte Commercial

Rio, 4 de outubro de 1911

MERCADOS DIVERSOS

O CAMBIO

Esse mercado, hontem, funcionou um pouco mais calmo, isso naturalmente porque havia maior procura de cambias para remessas pelo Asturias a sahir hoje com destino a Southampton.

O Banco do Brazil, pelas 11 horas, deixou de operar sobre essa mala, mas continuaram os estrangeiros em trabalhos de remessas ainda para ella.

Sacaram os bancos a 16 7/32 e 16 15/64 d., dando o do Brazil e alguns dos estrangeiros a melhor e sendo poucos os que operavam a mais baixa.

O papel de cobertura tornou-se, por isso, susceptivel de melhor collocação, sendo assim que encontrava dinheiro com facilidade a 16 9/32 d. e com alguns bancos comprando tambem a 15 19/64 d.

A tabella official de 16 3/16 d., foi mantida ainda por todos os bancos sacadores.

Tabellas officies

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	A 90 d. v.	A 3 d. v.
Londres (por pence)...	— 16 3/16	—
Paris (por franco)....	\$599 a \$589	—
Hamburgo (por marco)	\$729 a \$727	—
Praças :	a 3 d. v.	—
Londres (por pence)...	16 a 16 1/32	—
Paris (por franco)....	\$596 a \$595	—
Hamburgo (por marco)	\$736 a \$735	—
Italia (por lira).....	\$596 a \$591	—
Portugal (réis forte)...	\$317 a \$314	—
Hespanha (por peseta)	\$553 a \$550	—
Nova York (por dollar)	\$5105 a \$5080	—
Turquia (por pence)...	15 31/32 a 16	—
Austria (por pence)...	16 a 16 1/32	—
Rio da Prata :	—	—
Argentina (por peso)...	\$5025 a \$5000	—
Uruguay (por peso)...	\$5245 a \$5220	—
Sobre-taxa :	—	—
Café (por franco).....	\$595 a \$592	—
Operações :	—	—
Bancario.....	16 7/32 a 16 15/64	—
Particular.....	16 9/32 a 16 19/64	—

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças :	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)...	16 3/16 a 15 15/16	—
Paris (por franco)....	\$589 a \$599	—
Hamburgo (por marco)	\$728 a \$739	—
Sobre-taxa :	—	—
Café (por franco).....	— \$592	—
Alfandega :	—	—
Vales em ouro (por 1\$)	— 1\$687	—
Operações :	—	—
Bancario.....	— 16 15/64	—
Particular.....	16 9/32 a 16 5/16	—

POR TELEGRAMMA

Praças :	à vista
Londres (por pence)...	— 16 7/8
Paris (por franco)....	— \$601
Hamburgo (por marco).	— \$742

A BOLSA

O movimento hontem na Bolsa correu regularmente animado, mas as operações effectuadas foram ainda pequenas e versaram sobre numero moderado de papeis.

Em todo caso, a maior parte dos titulos em trabalhos melhorou de condições, sendo assim que subiram alguma coisa as apolices do Estado de Minas e a do Espirito Santo e ficaram todas as outras bem collocadas e firmes, com as municipaes cotadas tambem em condições de preços melhores.

Os papeis de jogo estiveram mais trabalhosos, mas, apenas melhoraram os da Minas de S. Jeronymo e das Docas da Bahia.

Estiveram firmes todos os papeis de Bancos, como se infere das vendas e ofertas em seguida.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geracs

Antigas, 5 %, 8, 21.....	1:017\$000
Ditas, 2, 4, 5, 6, 7, 19.....	1:018\$000
Emprestimo de 1909, 25.....	1:009\$000
Emprestimo de 1909, 10, 20, 50..	1:008\$000
Emprestimo de 1903, 7.....	1:024\$000
Emprestimo de 1903, 3.....	1:025\$000

Municipaes

Libras 20, ouro, port., c/c/juros, 1, 1, 17, 17, 33.....	300\$000
Emprestimo de 1906, e c/juros, nom., 25.....	205\$000

Bancos

Commercio, 65, 100.....	195\$000
Commercio, 2.....	196\$000
Brazil, 3, 27.....	212\$000
Brazil, 20.....	213\$000

Companhias

Terras e Colonização, 500.....	98\$500
Tec. Brazil Industrial, 40.....	295\$000
Loterias Nacionais, 100.....	408\$500
Docas de Santos, port., 50.....	395\$000
Docas de Santos, nom., 1, 100....	401\$500
Docas da Bahia, 100, 100.....	445\$500

Debentures

Cantagira, 24.....	206\$000
Tec. Corcovado, 50 m/m.....	210\$000

OFFERTAS

Apolices geracs	Vendedor	Comprador
Antigas (5 %).	1:019\$000	1:018\$000
Empr. de 1897 (6 %).	—	1:004\$000
Empr. de 1909 (5 %).	1:009\$000	1:008\$000
Empr. de 1903 (5 %).	1:025\$000	1:023\$000
Empr. de 1910 (3 %).	800\$000	730\$000

Apolices estaduais

Rio, 500\$ (6 % port.)..	—	499\$000
Rio, 500\$ (6 %, nom.)..	—	499\$000
Rio, 100\$ (4 %).	98\$000	96\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).	971\$000	968\$000
Espirito Santo (7 %).	1:008\$000	1:000\$000
Espirito Santo (8 %).	—	920\$000
Rio Grande, de 1:000\$ (7 %).	1:030\$000	1:035\$000

Apolices municipaes :

Antigas (nominaes)...	206\$000	203\$000
Antigas (ao portador)...	204\$000	201\$000
Empr. de 1906 (nom.)...	206\$000	204\$000
Empr. de 1906 (port.)...	203\$000	201\$500
Empr. de 1909 (nom.)...	—	187\$000
Empr. de 1909 (port.)...	—	185\$000
Ouro lb 20 (nominaes)...	300\$000	295\$000
Idem (ao portador)...	300\$000	297\$000
Nitheroy (2ª serie)...	—	208\$000
Idem (ao portador)...	211\$000	209\$000
Idem (nominaes).....	—	210\$000
Empr. de Petropolis...	202\$000	198\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:

Do Brazil.....	213\$000	211\$000
Commercial.....	225\$000	223\$500
Do Commercio.....	198\$000	195\$000
Da Lavoura.....	—	162\$000
Nacional.....	190\$000	180\$000
Mercantil.....	263\$000	260\$000
Constructor.....	—	100\$000
Credito Real de Minas...	190\$000	180\$000
Funcionarios Publicos...	60\$000	62\$000

Tecidos:

Companhia Alliança....	315\$000	300\$000
Companhia America Fabril.....	—	380\$000
Companhia Corcovado..	260\$000	240\$000
Companhia Brazil Industrial.....	297\$000	295\$000
Companhia Confiança...	260\$000	252\$000
Companhia Petropolis-tana.....	290\$000	280\$000
Companhia Magéense...	144\$000	140\$000
Companhia S. Felix...	67\$000	65\$000
Companhia Carioca....	310\$000	290\$000
Companhia S. Pedro....	—	210\$000
Companhia Botafogo...	—	240\$000
Companhia Progresso...	—	340\$000
Companhia União Lavrense.....	230\$000	225\$000
Companhia Santo Aleixo	—	130\$000
Companhia de Lã da Tijuca.....	250\$000	—
Companhia Esperança...	210\$000	208\$000
Companhia Industrial Mineira.....	—	220\$000
Companhia S. Joaquim.	130\$000	—

Seguros:

Comp. Argos Fluminense.	723\$000	700\$000
Companhia Garantia.....	300\$000	—
Companhia Confiança.....	—	60\$000
Companhia Previdente.....	500\$000	403\$000
Companhia Varejistas....	412\$000	—
Comp. Cruzeiro do Sul....	200\$000	270\$000
Comp. Indemnizadora.....	—	29\$000
Companhia Minerva.....	13\$000	12\$000
Companhia Integridade....	52\$300	52\$000
União dos Proprietários..	—	92\$000
Comp. Lloyd Americano....	13\$000	—

Comp. diversas:

Docas da Bahia.....	45\$000	44\$000
Loterias Nacionais.....	41\$000	40\$000
Saneamento do Rio.....	92\$000	88\$000
Victoria a Minas.....	78\$000	70\$000
Minas de S. Jeronymo....	24\$000	20\$000
Terras e Colonização....	1 \$ 000	95\$00
Rede Sul-Mineira.....	73\$000	72\$000
Docas de Santos (nom.)..	403\$000	40\$000
Docas de Santos (por.)..	393\$00	394\$000
Centros Pastorais.....	27\$000	26\$000
Industrial Colonizadora....	35\$000	—
F. C. do Jardim Botânico	—	210\$000
(1ª serie).....	—	200\$000
Industrial de Cellulose....	—	220\$000
Industrial de Valença....	—	220\$000
Melhor. no Maranhão.....	42\$000	32\$000
Construções Civis.....	—	115\$000
Luz Stearica.....	—	140\$000
Cantareira e Vição.....	220\$000	200\$000
Mercado Municipal.....	—	45\$000
Industrial de Valença....	—	198\$00
Agua de Caxambá.....	—	10\$000
Manufatura Progresso....	80\$000	50\$000
Transporte e Carruagens..	—	88\$000
E. F. do Norte.....	18\$000	9\$000
Lacticínios.....	210\$000	—
R. Comercio e Indus-	—	—
tria de S. Paulo.....	220\$000	205\$000

DEBENTURES:

America Fabril.....	217\$000	213\$000
Brazil Industrial.....	—	212\$000
Carioca (tec. nom.).....	—	208\$000
Idem (ao portador).....	—	212\$000
Corcovado (tecidos).....	212\$000	208\$000
Esperança (tecidos).....	—	207\$000
Petropolitana (tecidos)...	—	230\$000
S. Bernardo Fabril.....	210\$000	205\$000
Tecidos S. Pedro.....	214\$000	—
Santa Rosalia.....	204\$300	202\$000
Fabril Paulistana.....	—	205\$000
Botafogo (tecidos).....	208\$300	205\$000
Industrial Mineira.....	213\$000	211\$000
Esperança (tecidos).....	209\$000	200\$000
Industrial Campista.....	208\$000	206\$000
Indust. Campista (nom.)..	—	207\$000
Tecidos Magéense.....	205\$000	198\$000
Confiança (tecidos).....	—	214\$000
Manufatura (tecidos)....	213\$000	207\$000
Cantareira e Vição.....	208\$000	205\$000
Carris Urbanos de 1008...	101\$000	100\$000
Carris Urbanos.....	203\$000	202\$000
Mercado Municipal.....	212\$000	209\$000
Industr. de Electricidade.	202\$000	195\$000
Transporte e Carruagens..	—	205\$000
Docas de Santos.....	212\$000	208\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	186\$000
Industria e Commercio...	—	90\$000
Luz Stearica.....	215\$000	211\$000
Manufatura Progresso....	205\$000	200\$000
Materiaes de Construção...	208\$000	200\$000
R. Comercio Industrial	—	—
de S. Paulo.....	200\$000	180\$000
Lacticínios.....	—	150\$000

LETRAS:

Bancos de Credito Real de	—	—
Minas (7 %)	105\$000	100\$000
Banco de Credito Real de	—	—
Minas (6 %)	104\$000	99\$000
Banco de Credito Rural e	—	—
Internacional.....	—	100\$000
Banco Hypothecario.....	80\$000	—
Banco de Credito Real de	—	—
S. Paulo (7 %)	—	102\$000

O CAFÉ

Deante de constantes evoluções de alta dos centros consumidores, o mercado de café, que se achava com os compradores afastados, devido a não terem ordens daquelles centros para comprar e, assim, em condições de geral apathia, tornou-se, hontem, mais firme, não só melhorando de condições quanto aos preços como quanto aos negocios que tiveram um pouco mais de desenvolvimento.

Efectivamente, abriu o mercado um pouco mais animado do que de vespera, mas, ainda assim, os commissarios, do café que levaram á venda tiveram de retirar grande numero de lotes.

Em todo caso, conseguiram fechar com 4.167 saccas na abertura, aos preços de 12\$250 e 12\$300 sobre o tipo 7, por arroba.

De tarde os negocios feitos orçaram por 3.389 saccas, que, com mais alguns negocios effectuados por ultimo, elevaram as vendas a 8.000 saccas contra 6.600 da vespera.

O mercado, porém, fechou paralisado, porque os ultimos negocios feitos referiam-se a operações que ficaram em trato de manhã e logo depois effectuadas.

Com effeito, no correr do dia o mercado funcionou a 12\$200 em condições nominaes.

Passaram por Jundiacy, para Santos, 70.900 saccas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro.....	204
Cabotagem.....	74
Estrada de Ferro Central do Brazil.	2.530
Estrada de Ferro Leopoldina.....	8.230
Total.....	11.038

Desde o dia 1 de julho..... 907.474

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.....	8.000
No dia de ante-hontem.....	6.000
Desde o dia 1 do corrente.....	14.000
Desde o dia 1 de julho.....	303.000
Passaram por Jundiacy.....	70.900

Pauta da semana, 830 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior.....	174.004
Ultimas entradas.....	9.441
Total.....	183.445
Ultimos embarques.....	6.610
Stock actual.....	176.805

ENTRADAS

Do dia 1 a 2:	Saccas	Kilog.
E. de F. Leopoldina.....	3.988	239.280
E. de F. Central.....	4.960	297.600
Por via maritima.....	1.724	103.440
Total.....	10.672	640.320

Do dia 1 a 3:

	Saccas	Kilog.
E. de F. Leopoldina.....	12.218	733.080
E. de F. Central.....	7.510	450.600
Por via maritima.....	2.002	120.120
Total.....	21.730	1.303.800

EMBARQUES

Dia 2:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos.....	835	50.100
Europa.....	5.725	343.500
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	50	3.000
Total.....	6.610	396.600

Do dia 1 a 2:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos.....	835	50.100
Europa.....	5.725	343.500
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	50	3.000
Total.....	6.610	396.600

Desde o dia 1 de julho..... 803.608 48.336.480

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europa)

Typo n. 3.....	13\$000 a 13\$200
Typo n. 4.....	12\$800 a 13\$000
Typo n. 5.....	12\$600 a 12\$700
Typo n. 6.....	12\$400 a 12\$500
Typo n. 7.....	12\$200 a 12\$300
Typo n. 8.....	12\$100 a 12\$200
Typo n. 9.....	11\$900 a 12\$000

EM SANTOS

O mercado de café esteve, ante-hontem, regularmente firme, tendo regulado á base de 7\$300 sobre o n. 7, por 10 kilos.

As entradas foram de 107.649 saccas e as sahidas de 10.627, sendo o stock actual de 2.111.292 saccas.

Entraram desde 1 de julho 4.352.608 saccas e sahiram 2.792.504 saccas.

As Bolsas dos centros consumidores, accusaram nos ultimos fechamentos as evoluções seguintes:

Dia 2 — Nova-York, alta de 17 a 21 pontos nas opções e de 1/8 c. no disponivel de Santos, cotando para dezembro a 11,84 centavos por libra.

Havre, alta de 1 franco e 25 centimos á 1 franco e 50 centimos, cotando para dezembro a 78 francos e 50 centimos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1 marco e 25 pfenings, á 1 marco e 50 pfenings, cotando para dezembro a 64 marcos e 50 pfenings por 1/2 kilo.

Londres, alta de 6 a 9 d., cotando para dezembro a 59 shs. e 3 d. por 112 libras.

PRIMEIRAS CHAMADAS

Dia 2 — Nova York, baixa de 2 a 5 pontos nas opções.

Havre, alta de 1/2 a 3/4 de franco, cotando para dezembro a 79 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1/4 a 1/2 pfenning., cotando para dezembro a 65 pfenning, por 1/2 kilo.

Londres, alta de 6 a 9 d., cotando para dezembro a 59 shillings e 9 d., por 112 libras.

SEGUNDAS CHAMADAS

Nova York, baixa de 9 a 4 pontos nas opções.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 1/4 a 1/2 pfenning.

MERCADO DE ASSUCAR

Completamente paralisado funcionou este mercado, hontem, cujas cotações estiveram sustentadas.

Entraram, ante-hontem:

Pelo vapor *Acre*, 2.500 saccos de Pernambuco a Herm Stoltz & Comp., 1.506 a Barbosa Albuquerque & Comp., 1.064 a Zenha, Ramos & Comp. e 1.180 a Guimarães Irmão.

Pelo vapor *Iris*, 366 do Sergipe a Thomaz da Silva & Comp. e 100 a Walter Brothers & Comp.

Pelo *Itapacy*, 2.000 da Bahia á ordem, 1.000 a Zenha Ramos & Comp., 1.000 a Thomaz da Silva & Comp. e 200 a Guimarães Irmãos & Comp.

Pela Leopoldina, 533 de Campos a Zenha Ramos & Comp., 100 á ordem e 250 a Thomaz da Silva & Comp.

Resumo	Saccos
Pernambuco.....	6.250
Sergipe.....	466
Bahia.....	4.200
Campos.....	1.483
Total.....	12.399

SAHIDAS NO DIA 2

Trapiches	Saccos
Lloyd Norte.....	20
Medeiros.....	116
Rio de Janeiro.....	118
Armazem n. 14.....	550
Armazem n. 13.....	203
Armazem n. 12.....	301
S. João da Barra.....	202
Cantareira.....	453
Total.....	1.963

Existencia, hontem, em trapiches, 263.288 saccos.

Regulararam os preços seguintes :

Qualidades	Por kilo
Branco usina.....	\$420 a \$480
Branco crystal.....	\$500 » \$530
Branco 3ª sorte.....	\$420 » \$460
Somnoso.....	\$360 » \$400
Amarello cristas.....	\$400 a \$440
Mascavinho.....	\$340 » \$440
Mascavo bom.....	\$280 » \$300
Mascavo regular.....	\$260 » \$275
Mascavo baixo.....	\$250 » \$260

MERCADO DE ALGODÃO

Este mercado, em Liverpool, hontem, accusou uma baixa de 14 pontos, o que reduziu a cotação da primeira sorte de Pernambuco a 5,95 d. por libra.

O mercado do Rio, funcionou com as fabricas retrahidas e em condições frouxas.

Não houve entradas ante-hontem, tendo sahido dos trapiches 405 fardos; ficaram em deposito 13.214 ditas.

Regulararam os preços seguintes em condições nominaes:

Procedencias	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.....	9\$500 a 10\$500
Pernambuco, 1ª sorte.....	9\$400 a 9\$800
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assu, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$500
Natal, 1ª sorte.....	9\$500 a 9\$800
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	9\$300 a 10\$000
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	9\$600 a 9\$800
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$800
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1ª sorte.....	9\$500 a 9\$800
Maceió, regular.....	Nominal
Penedo, 1ª sorte.....	9\$200 a 9\$400
Sergipe, Dores.....	Nominal

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 3

De Caravellas e escalas, pelo paquete nacional *Carolina*, varios generos á Companhia Espirito Sauto e Caravellas.

De Camocim e escalas, pelo paquete nacional *Natal*, varios generos á Companhia Comercio e Navegação.

De Antonina e escalas, pelo paquete nacional *Paulista*, varios generos a C. Moreira & Comp.

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete italiano *Principessa Mafalda*, varios generos a F. Martinelli.

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete francez *Italie*, varios generos a Antunes dos Santos & Comp.

De Genova e escalas, pelo paquete italiano *Riva*, varios generos a Carrareri.

De Natal e escalas, pelo paquete nacional *Corcovado*, varios generos á Companhia Comercio e Navegação.

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Trepeiro*, varios generos a Zenha Ramos & Comp.

SAHIDAS NO DIA 3

Genova e escalas, paquete italiano *Principessa Mafalda*;

Porto Alegre e escalas, paquete nacional *Itapacy*;

Cabo Frio, hiate nacional *Estrella do Norte*;

Macahé, hiate nacional *Vencedor*;

Pará e escalas, paquete nacional *Tibagi*;

Marselha e escalas, paquete francez *Italie*.

Vapores esperados:

Santos, <i>Byron</i>	4
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	4
Portos do norte, <i>Ceará</i>	4
Portos do sul, <i>Florianopolis</i>	4
Nova York, <i>Tapajoz</i>	5
Santos, <i>Petropolis</i>	5
Bremen e escalas, <i>Halle</i>	5
Liverpool e escalas, <i>Tintoretto</i>	5
Portos do sul, <i>Itatiaia</i>	5
Nova York e escalas, <i>S. Paulo</i>	6
Callão e escalas, <i>Iuca</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	6
Rio da Prata, <i>Guajará</i>	6
Portos do norte, <i>Itoquy</i>	7
Portos do sul, <i>Itajubá</i>	7
Havre e escalas, <i>Salto</i>	7
Nova York e escalas, <i>Voltaire</i>	8
Genova e escalas, <i>Siena</i>	8
Rio da Prata e escalas, <i>Savoia</i>	8
Bordéas e escalas, <i>Chili</i>	9
Rio da Prata, <i>Sicilia</i>	9
Portos do sul, <i>Itapema</i>	9
Portos do Sul, <i>Sirio</i>	10
Rio da Prata, <i>Cap Vilano</i>	10
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	10
Rio da Prata, <i>Amazona</i>	10
Rio da Prata, <i>Danube</i>	11
Rio da Prata, <i>Regina Elena</i>	11
Portos do norte, <i>Manaos</i>	11
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	12
Callão e escalas, <i>Oravia</i>	12
Genova e escalas, <i>Brasile</i>	12
Trieste e escalas, <i>Balaton</i>	12
Genova e escalas, <i>Umbria</i>	12
Santos, <i>Salamanca</i>	12
Santos, <i>Byron</i>	12
Genova e escalas, <i>Principe Umberto</i>	12
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	13
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	13
Rio da Prata, <i>Sofia Hahenberg</i>	13
Hamburgo e escalas, <i>Konig F. August</i>	15
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	16
Amsterdã e escalas, <i>Frisia</i>	16
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	16
Rio da Prata, <i>Avon</i>	18

VAPORES A SAIR

Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	4
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	4
Nova-York, <i>Byron</i>	4
Santos, <i>Tijuca</i>	4
Recife e escalas, <i>Borborema</i>	5
Paranaguá e escalas, <i>Paulista</i>	5
Rio da Prata, <i>Atlanta</i>	5
Rio da Prata, <i>Jupiter</i>	5
Santos, <i>Santos</i>	5
Portos do norte, <i>Itapoan</i>	6
Liverpool e escalas, <i>Iuca</i>	6
Portos do norte, <i>Olinda</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	6
Amaração e escalas, <i>Natal</i>	6
Porto Alegre e escalas, <i>Itauba</i>	7
Rio da Prata, <i>Siena</i>	8
Genova e escalas, <i>Savoia</i>	8
Rio da Prata, <i>Chili</i>	9
Genova e escalas, <i>Sicilia</i>	9
Portos do norte, <i>Mucury</i>	10
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Guajará</i>	10
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	10
Bordéas e escalas, <i>Amazona</i>	10
Genova e escalas, <i>Regina Elena</i>	11
Southampton e escalas, <i>Danube</i>	11
Amsterdã e escalas, <i>Hollandia</i>	12
Rio da Prata, <i>Brasile</i>	12
Liverpool e escolas, <i>Oravia</i>	12
Nova-York, <i>Acre</i>	12
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	12
Rio da Prata, <i>Orion</i> (1 hora).....	12
Rio da Prata, <i>Principe Umberto</i>	12
Bremen e escalas, <i>Bonn</i>	13
Rio da Prata, <i>Atlanta</i>	13
Hamburgo e escalas, <i>Salamanca</i>	13
Genova e escalas, <i>Formosa</i>	13
Recife e escalas, <i>Fagundes Varela</i>	14
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	15
Portos do sul, <i>Cubatão</i>	15
Laguna e escalas, <i>Mayrink</i>	15
Nova-York, <i>Tapajoz</i>	15
Rio da Prata, <i>Konig Wilhelm II</i>	15
Villa Nova e escalas, <i>Iris</i>	15
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	16
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	16
Nova York, <i>Vusari</i>	16
Liverpool e escalas, <i>Corcovado</i>	17
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	18
Southampton e escalas, <i>Avon</i>	18

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 7/32	16 1/16
Sobre Pariz.....	\$388	\$395
Sobre Hamburgo.....	\$726	\$732
Sobre Italia.....	—	\$394
Sobre Portugal.....	—	\$321
Sobre Nova York.....	—	3\$082
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$687
Apolices geraes de 1:000\$ de 5 %.....	1:018\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:024\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:008\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	300\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	205\$000	
Banco do Commercio.....	195\$000	
Banco do Brazil.....	212\$500	
Companhia Terras e Colonização.....	9\$500	
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	40\$500	
Companhia Docas da Bahia.....	44\$500	
Companhia de Tecidos Brazil Industrial.....	295\$000	
Companhia Docas de Santos.....	399\$000	

Debutantes da Cantareira e Viação Fluminense..... 206\$000
 Companhia de Tecidos Corcovado, 1ª série..... 210\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1911. — A. Simonsen, syndico.

A estação Maritima importou ante-hontem 1.623.000 kilogrammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares, tendo sido exportados 567.520 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 11.600 saccos.

Não houve rendimento neste dia.

A estação de S. Diogo importou e exportou 643.720 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.
 A renda do dia 30 foi de 1:994\$380.

VENDAS POR ALVARA

O corretor Alvaro de Moniz, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos, venderá em feilão, na Bolsa, no dia 4 de outubro próximo, duas apolices geracs de 5 %, de 1:000\$, pertencentes a interdicta Josephina Ramos Figueira da Veiga.

Secretaria da Camara Syndical, 26 de setembro de 1911. — A. Simonsen, syndico.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos nomeados por decreto de 26 de julho ultimo para a Guarda Nacional da comarca de Campos Novos do Parapanema, no Estado de S. Paulo e postos abaixo indicados chamam-se como ora se publica e não como sahiu no *Diario Official* de 30 do referido mez:

215º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Jeronymo Emiliano Vieira.

246º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Bernardes Pereira;
 Tenente quartel-mestre, Benjamin Firmino Paes.

82º batalhão da reserva

1ª companhia—Tenente, Annanias Thomaz de Andrade.

—O tenente-coronel Joaquim Garcia de Macedo foi nomeado por decreto de 20 de setembro findo para o posto de coronel commandante da 7ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Franca, no Estado de S. Paulo e não para a 5ª brigada da mesma arma e milicia, como sahiu publicado no *Diario Official* de 26 do mes no mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DO INTERIOR

Por portaria de 30 de setembro ultimo, permittir-se que Luiz Sperle e Antonio Labat de Lacerda, este correio e aquelle continuo da Secretaria de Estado, permutem, entre si, os respectivos logares. Foram feitas as devidas apostillas nos competentes titulos de nomeação.

Additamento ao expediente de 25 de setembro de 1911

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 25\$, mudança de um aparelho telephónico da Força Policial deste districto;

De 10:25\$344, folha, relativa a agosto ultimo, dos vencimentos do pessoal sem nomeação da Escola Preparatoria Quinze de Novembro.

Expediente de 27 de setembro de 1911

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda:

Restituição da quantia de 1:793\$600 a Alvaro de Andrade & Comp., importancia depositada no Thesouro Nacional para garantia da proposta por elles apresentada em concorrência realizada neste ministerio;

Adeantamento da quantia de 28:454\$837 ao director da Escola Polytechnica, para attender ao pagamento de despeza com o pessoal da mesma escola no corrente anno;

Concessão do credito de 600\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Goyaz, para pagamento da congrua que compete no corrente anno ao serventuário do culto catholico, padre Mariano Ignacio de Souza.

Transmittiram-se:

AO Ministerio da Fazenda o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 3:145\$500, de que é credor o Banco Commercial do Rio de Janeiro, como procurador de Coutinho & Pimentá, cessionarios de José Maria da Silva Graça, por transporte de materias para obras deste ministerio;

A Camara dos Deputados a mensagem do Presidente da Republica sobre a necessidade do credito de 32:000\$, suplementar á verba n. 20 do art. 2º da lei de orçamento do exercicio de 1911.

Requerimento despachado

Antonio Fonseca, pagamento de uma conta.
 —Compareça nesta directoria.

Expediente de 28 de setembro de 1911

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 490\$321, auxilio para aluguel de casa, relativo ao periodo de 25 de julho a 31 de agosto do corrente anno, ao director, ao administrador e a pharmaceutica da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro;

De 4:439\$860, fornecimentos feitos ao lazareto da Ilha Grande em agosto findo;

De 33:836\$875, fornecimentos feitos em agosto findo á Faculdade de Medicina desta Capital;

De 104\$600, transportes concedidos pela Estrada de Ferro Central do Brazil, por conta este ministerio, em julho ultimo.

Concessão do credito de 2:612\$900 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, para pagamento da gratificação de 666\$666 mensaes que compete, no periodo de 6 de maio a 31 de dezembro deste anno, ao 1º supplente do juiz preparador da comarca do Alto Purús, por estar substituindo o juiz effectivo.

Expediente de 30 de setembro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o marechal commandante superior da Guarda Nacional nesta Capital, a conceder guia de mudança para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, ao tenente aggregado ao estado-maior da 7ª brigada de infantaria daquella milicia Jayme Pereira Madruga.

—Declarou-se:

Ao procurador geral do Districto Federal, para os fins convenientes, que fica prorogado por mais 60 dias o prazo marcado, em aviso d. 22 de maio ultimo, para inspecção dos cartorios dos diversos juizes desta Capital pelos 1º, 4º e 6º promotores publicos;

Ao juiz federal na secção de Sergipe que a força de que precisa para garantir a execução do mandado de manutenção, concedido pelo mesmo juizo, deve ser requisitada do Governo do Estado, visto ser a policia local obrigada a prestar o auxilio, quando invocado, nos termos do § 2º do art. 60 da Constituição, para tornar effectivas as ordens e sentenças da justiça federal, e só na hypothese desse auxilio ser denegado pelo governo estadual, poderá ter logar a intervenção do Governo Federal, na conformidade do art. 6º, n. 4, da mesma Constituição.

—Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca de Angra do Heroismo, em Portugal, ás justicas do Estado da Bahia, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de José da Costa Machado.

—Remetteu-se ao juiz de direito da 1ª Vara Criminal do Districto Federal, afim de ser informado e instruido, a requerimento de Carlos Torres Pacheco, pedindo perdão do resto da pena de 30 annos de prisão, a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta Capital, em sessão de 6 de fevereiro de 1904, por crime de homicidio.

Expediente de 30 de setembro de 1911

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 2:500\$, gratificação vencida em setembro findo pelo engenheiro fiscal da instalação radio-telegraphica no territorio do Acre, major Felix Fleury de Souza Amorim;

De 6:637\$822, indemnização á caixa da Força Policial, por terem sido pagas pelas mesmas folhas do pessoal encarregado da conservação das caixas de avisos da mesma, relativas a agosto findo;

De 6:605\$496, vencimentos, relativos ao anno de 1910, a que tem direito o capitão reformado da Força Policial, Fernando Alves de Souza Alão;

De 287\$902, gaz consumido pela Faculdade de Medicina no mez de agosto findo e concertos nos encanamentos e aparelhos;

De 5:613\$916, vencimentos relativos a 1909, a que tem direito o capitão reformado da Força Policial, Fernando Alves de Souza Alão;

De 454\$936, salarios vencidos em agosto findo pelos penitenciarios da Casa de Correção;

De 1:950\$, gratificações vencidas em setembro pelos auxiliares do serviço eleitoral.

Acquisição de uma cambial, pagavel a tres dias de prazo em Londres, na importancia de 2.467,35 francos, inclusive frs. 6,15 da comissão de 1/4 % devida aos agentes financeiros no exterior, para occorrer ao pagamento a Gabriel Montille, de Pariz, por fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional.

—Transmittiram-se:

—Ao Tribunal de Contas, cópia do decreto que abre a este ministerio o credito especial de 65:000\$, para pagamento de subvenções aos Institutos Historico e Geographico Brasileiro, Pasteur de S. Paulo e Pasteur de Porto Alegre, á Academia Nacional de Medicina do Rio de Janeiro, e ao Hospital de Lavras, no Estado de Minas Geraes;

—Ao Ministerio da Fazenda, o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 1:633\$928, de que é credor, o Dr. Agrippino Barboza proveniente da gratificação que deixou de receber no periodo de 1 de abril de 1909 a 25 de fevereiro de 1910, como assistente da cadeira de clinica medica da Faculdade de Medicina da Bahia.

—Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura do credito extraordinario de 115:771\$546 para occorrer ao aumento de despeza com a reorganização da Faculdade de Medicina da Bahia.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 30 de setembro findo, foram concedidos tres mezes de licença na forma da lei, para tratamento de sua saúde, ao auxiliar academico do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, Paulo Afonso de Araujo Costa.

Expediente de 30 de setembro de 1911

Accusou-se o recebimento do officio n. 32, de 31 de agosto ultimo, ao consul do Brazil em Malta.

—Communicou-se:

—Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal que a olaria sita á rua D. Anna Nery não pôde funcionar por estar pessimamente installada;

—Ao provedor da Santa Casa de Misericordia que foi deferida a petição de Carlos Domingos Barbosa, na qual solicitava permissão para sepultar os restos mortaes de seu pae Antonio Domingos Barbosa, fallecido hoje, no carneiro perpetuo n. 3.303, do cemiterio de S. João Baptista, onde a 25 de novembro de 1910, foi inhumada a mãe do requerente.

—Officiou-se ao director da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores relativamente ás bagagens de um passageiro de 3ª classe do vapor austriaco *Sophia Hohenberg*.

—Remetteram-se:

—Ao director geral da Despeza Publica do Thesouro Nacional as declarações prestadas até a presente data, por alguns funcionarios desta directoria, relativas ao montepio e os attestados de frequencia dos funcionarios da repartição central, da secção demographica da fiscalização das pharmacies, da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, do Hospital Paula Candido, da Engenharia Sanitaria, da Inspectoria do Serviço do Isolamento e Desinfecção, do Laboratorio Bacteriologico, do Hospital de S. Sebastião, do serviço de terra, do serviço do porto e do Lazareto da Ilha Grande, relativos ao mez que hoje termina;

—Ao director geral de Contabilidade deste ministerio identicos attestados; as folhas na importancia de 6:393\$333, de pagamento de diversos empregados desta repartição, durante o mez que hoje termina; as folhas na importancia de 6:894\$880, de pagamento de

diversos funcionarios desta repartição, no mez que hoje finda e a folha na importancia de 150\$, para pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito os funcionarios nella mencionados;

—As director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade de Luiz Armando Rezenar, José Esteves Pinto, Belmiro Paula Costa, Caetano de Medeiros, Manoel Rodrigues, Paulino Monteiro, Manoel Barroso da Costa, Luiz Chispim de Souza, Francisco Duarte, Eduardo Lopes, Manoel Rodrigues Fraga, José Barata Ribeiro, João Ferreira, Santhiago Alves, Antonio Dias Pavão, Jeronymo Baptista Camacho e Bernardino Luiz de Souza.

—Restituiu-se ao director geral de Industria e Commercio devidamente informado, o memorial descriptivo de um producto denominado «Vinagre alimentar», de invenção de Francisco Lopes Ferraz Sobrinho.

—Solicitaram-se providencias:

—Ao director de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal no sentido de ser cassada a licença concedida á officina de carpinteiro sita á rua das Laranjeiras n. 52;

—Ao director geral de Contabilidade deste ministerio no sentido de ser posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, á disposição do Dr. Fernandes de Barros, director do 2º districto sanitario maritimo, um credito no importancia de 945\$483, afim de occorrer ao pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito o Dr. Theodorico Padilha, ajudante, por ter substituido o referido director no periodo de 10 de abril a 14 de julho do corrente anno.

Requerimentos despachados

Dia 28 de setembro de 1911

Pelo Sr. ministro:

Dr. Theodorico Padilha. — Deferido.

Dia 30

Pelo Sr. director:

Capitão de corveta José Manoel Monteiro (6º districto). — Certifique-se.

José Joaquim Lopes de Oliveira (6º districto).

—Nos termos da informação.

Dr. Joaquim Machado de Mello (6º districto).

—Certifique-se.

Capitão-tenente José Claudio M. da Silva Junior (6º districto). — Não ha que deferir.

José da Costa Quintas Ferreira (6º districto).

—Não pôde ser attendido.

Francisco Vianna de Mesquita (8º districto).

—São concedidos 60 dias.

Paschoal Solva (9º districto). — Nos termos da informação.

Francisco Chaves Mendes Diniz (9º districto).

—Certifique-se.

Paschoal Solva (9º districto). — Queira comparecer a esta directoria.

Carilinda Ladislão da Cunha Portella (9º districto). — A multa fica reduzida ao minimo.

Arthur Lopes da Costa (9º districto). — São concedidos 90 dias.

Guilhermina Marques Vidal (9º districto). — São concedidos 15 dias.

Ananias Telles da Silva (9º districto). — São concedidos 60 dias.

Antonio Moreira Bessa (9º districto). — São concedidos 90 dias.

Joaquim Cardoso Lopes da Costa (9º districto). — São concedidos 60 dias.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. — Deferido.

Zenha, Ramos & Comp. — Deferido.

Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

Paulo Afonso de Araujo Costa. — Deferido.

Carlos Domingos Barbosa. — Deferido.

Policia do Districto Federal PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 3 do corrente, foram transferidos os commissarios de 2ª classe, Ernani Marcolino Leite, do 22º para o 17º Districto e Francisco Nolasco Ferraz de Campos, do 17º para o 22º districto policial.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 2 de outubro de 1911

—Ao director da Assistencia á Alienados, fazendo apresentar Elydio Benjamin da Guia, afim de ser internado naquella estabelecimento.

—Ao juiz de direito da Terceira Vara Criminal, communicando ter sido recolhido ao Hospital Nacional de Alienados, Elydio Benjamin da Guia, que se achava recolhido á Casa de Detenção, á disposição daquelle juiz.

—Ao coronel Administrador da Casa de Detenção, identica communicação.

—Ao delegado do 14º districto policial, fazendo apresentar o menor Alfredo Moreira, afim de ser encaminhado á residencia de seus progenitores, á rua do Alcantara.

—Ao juiz da Segunda Pretoria, fazendo apresentar Antonio Ferreira, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dois Rios, a pena de reclusão que lhe foi imposta por aquelle juiz.

—Ao juiz da Quarta Pretoria, fazendo apresentar João Bento Soares, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dous Rios, a pena a que foi condemnado por aquelle juiz.

—Ao juiz da Sexta Pretoria, fazendo apresentar Alfredo Antonio Rodrigues e Fernando Antonio Rodrigues, afim de assignarem termo de tomar occupação, visto terem concluido na Colonia Correccional de Dous Rios, as respectivas penas a que foram condemnados por aquelle juiz.

—Ao juiz da Nona Pretoria, fazendo apresentar Luiza Pereira do Amaral afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dois Rios a pena de reclusão a que foi condemnada por aquelle juiz.

—Ao director da Colonia Correccional de Dous Rios, communicando que segue para alli amanhã o paquete *Garcia*, conduzindo tres sentenciados, generos e outros artigos.

—Ao mesmo, fazendo apresentar tres sentenciados que alli deverão cumprir as penas de reclusão a que foram condemnados.

—Ao coronel commandante da Força Policial, para providenciar sobre a apresentação da escolta ao inspecção da Policia Maritima, afim de acompanhar os sentenciados que se destinam a Colonia Correccional de Dois Rios.

—Ao inspecção da Policia Maritima, recommendando que providencie sobre o embarque no prquete *Garcia*, dos sentenciados que se destinam a Colonia Correccional.

—Ao coronel administrador da Casa de Detenção, recommendando que providencie para que, transportados em carro daquelle estabelecimento, estejam amanhã, ás 3 horas da tarde, no Cães Pharoux, os sentenciados que se destinam a Colonia Correccional de Dois Rios.

—Ao director da Assistencia á Alienados, fazendo apresentar dous indigentes, afim de serem internados naquella estabelecimento.

A diversas autoridades, foram expedidos cinco officios reservados.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 26 — Ministerio da Fazenda — Em 3 de outubro de 1911.

Attendendo ao que solicitou o director-presidente do Lloyd Brasileiro, em officio de 15 do mez proximo findo, recommendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que se utilizem de preferencia dos vapores daquelle companhia para os transportes de que necessitarem. — *Francisco Salles*.

Circular n. 27 — Ministerio da Fazenda — Em 3 de outubro de 1911.

Tendo sido a Companhia Federal de Fundição, estabelecida nesta Capital, admittida ao registro de que trata o art. 8º do regulamento approved pelo decreto n. 8.592, de 8 de março ultimo, como productora, em condições de abastecer os mercados nacionaes, de pertences de ferro fundido para abastecimento de agua, a saber: derivantes, cruzetas, curvas e virolas, registros ou valvulas de correção ou parada, registros de incendio, ralos e tampões para aguas pluvias e esgotos; de postes de ferro fundido para iluminação a gaz ou luz electrica; bases e pontas de ferro fundido para postes telegraphicos ou telephonicos; assim o communico aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio para o fim de ser applicada ao material similar de produção estrangeira a prohibição do despacho livre de direitos, na conformidade da mencionada disposição.—Francisco Salles.

CARTA-PATENTE

Republica dos Estados Unidos do Brazil — Ministerio da Fazenda — Carta-patente n. 19.

Faço saber que, havendo Du Bois & Comp., estabelecidos com o negocio de commissões e consignações, com sede á rua do Hospicio n. 93, nesta Capital Federal, satisfeito todas as formalidades das leis vigentes, pela presente carta-patente n. 19 são declarados habilitados a estabelecer em sua casa commercial a venda mediante sorteios (Clubs) de artigos de seu commercio, de accordo com o decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1911.—O ministro da Fazenda, Francisco Salles.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Banque Brésillienne Italo-Belge, pedindo autorização para estabelecer mais uma sucursal na cidade de Campinas, bem como para receber, em suas succursaes e agencias, pequenos depositos em conta corrente, mediante o juro de 4 % nas condições que menciona.—Conceda-se autorização para criação da agencia. Lavre-se decreto.

Carlos Palmer, pedindo rectificação no sentido de aforamento do terreno de marinha, á margem do canal que liga a lagoa de Araruama ao mar, em frente a Pontinha de Cabo Frio, visto ter verificado maior extensão de terreno.—De accordo com o parecer o pedido não pôde ser attendido.

Charles W. Armstrong, director do Gymnasio Anglo-Brazileiro, recorrendo do acto do Sr. delegado fiscal, em S. Paulo, não permitindo o recolhimento da quota correspondente á fiscalização do mesmo Gymnasio, no segundo semestre do corrente anno.—Recorra, querendo, ao Ministerio da Justiça.

Augusto Saturnino da Silva Diniz, contribuinte do montepio civil do Ministerio da Justiça na qualidade de professor da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, e ultimamente admittido ao montepio civil da Marinha, por exercer o cargo de professor da Escola Naval, pedindo que se declare si é obrigado a contribuir pelo exercicio do ultimo lugar quando já gosara das vantagens que lhe dá a situação de professor da Escola Polytechnica.—De accordo com os pareceres. O requerente só pôde instituir um montepio, ficando-lhe a faculdade de optar pelo que mais lhe convier.

Irmãdade do Divino Espirito Santo, pedindo restituição de caução.—Deferido, de accordo com o parecer.

Luiz Ferreira de Souza, agente fiscal dos impostos de consumo, pedindo para ser admit-

tido a contribuir para o montepio visto contar 12 annos de exercicio.—Deferido, á semelhança do estatuido no art. 2º, n. 6, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, para os collectores geraes, hoje federaes.

Maria Luiza Vargas de Araújo, viuva do coronel Francisco Felix da Cunha, pedindo permissão para fazer uma consignação á Cooperativa Militar do Brazil.—Indeferrido.

Eugenia Bousquet Jacotinga, pedindo expedição de titulo de meio soldo deixado pelo seu marido, o coronel reformado do Exercito Henrique Justino José Alves Jacotinga, assim como que o de montepio seja expedido em favor de sua filha.—De accordo com o parecer, passe-se o titulo. Mantenho o despacho anterior, quanto ao pedido de D. Eugenia dos Reis Souto.

Theophila Campos de Azeredo Lemos, mãe viuva do sub-ajudante machinista da Armada Dacio Pereira Lemos, pedindo para que lhe seja extensiva a disposição do art. 9º do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889.—A vista dos pareceres, o pedido não pôde ser attendido.

Eleuterio Barbosa de Gouvêa, por seu procurador, pedindo por certidão o que constar a respeito da transferencia do deposito de 50.000\$ á firma Gouvêa & Proença.—Apreste-se procuração que o habilita a requerer em nome de Eleuterio Barbosa de Gouvêa e prove a qualidade allegada a favor deste.

Propostas de Carlos Froment e outro para o arrendamento do Campo de S. Agostinho, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.—Annulle-se a concorrência anterior, por não convir a aceitação de nenhuma das propostas, entregando-se a caução dos proponentes. Publique-se edital chamando nova concorrência, a qual deverão concorrer todos os que se proponham ao arrendamento, ainda mesmo os que tem preferencia em egualdade de condições por contracto anterior, não sendo admissivel proposta extra concorrência. Entre as condições do edital deve constar:

1º prazo do arrendamento 10 annos; utilização dos campos e sua conservação em bom estado, conservação das matas, pagamento mensal e adeantado das prestações, rescisão do contracto por infracção do mesmo, por acto exclusivo do Governo e inteira liberdade de aceitar ou não as propostas apresentadas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 30 de setembro de 1911

Sr. Ministro dos Negocios da Guerra:

N. 111 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o credito de 3.000\$, solicitado em vosso aviso n. 826, de 29 de agosto ultimo, foi, em virtude da requisição constante do de n. 345, de 27 de junho findo, concedido á Delegacia Fiscal na Bahia pela ordem da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, n. 213, de 12 do referido mez de agosto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 112 — Afim de se poder resolver sobre o meio soldo e montepio pretendidos pelos menores Euler e Polycarpo, filhos do finado capitão do Exercito Polycarpo Ferreira Leite, rogo vos digneis providenciar para que da sua fé de officio que inclusa vos remetto conste o tempo de serviço que o mesmo official devia contar no dobro para a reforma.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 113 — Constando da fé de officio do 2º tenente do exercito José Napoleão Leal que deve ser descontado o periodo decorrido de 11 de maio de 1898 a 31 de janeiro de 1901, em que esteve na Escola Preparatoria e Tactico do Realengo, e como pareça que o referido official frequentou com aproveitamento as aulas da mesma escola, visto ter sido consi-

derado aspirante a official, e, posteriormente, promovido áquelle posto, rogo-vos digneis informar si deve prevalecer a declaração da fé de officio na parte questionada, afim de que este ministerio possa resolver a respeito da expedição dos titulos declaratorios das pensões de meio-soldo e montepio, pretendidos por D. Geozina Thompson Leal, viuva do official de quem se trata.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 168 — Devolvendo o incluso processo transmittido, entre outros, com o vosso aviso n. 1.904, de 29 de abril ultimo, e relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 39\$300, de que é credor Francisco Cordona, proveniente de publicações eleitoraes feitas no jornal *A Comarca*, de Mogy-Mirim, Estado de S. Paulo, rogo vos digneis providenciar, como for acertado, visto não ter sido observado o disposto no aviso-circular n. 2.552, de 12 de junho proximo findo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. ministro da Marinha:

N. 73 — Rogo vos digneis determinar a remessa a este ministerio da guia n. 543, na importancia de 658\$, de que é devedor o industrial Candido Costa, a qual deixou de acompanhar o vosso aviso n. 4.285, de 15 do corrente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 248 — Communico-vos, para os devidos fins, que ficam caucionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional as apolices da divida publica, uniformisadas, ns. 453, 5.219 e 5.220, do valor nominal de 200\$ cada uma, de propriedade do Sr. Visconde de Moraes, como reforço da fiança no valor de 1:200\$, anteriormente prestada e ora elevada a 1:800\$, em garantia da responsabilidade de D. Clara Teixeira Pinto e de seus prepostos, no lugar de agente do correio do Arsenal de Marinha, nesta Capital.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 37 — Devolvendo-vos os papeis que acompanharam o vosso officio n. 161, de 23 de agosto proximo findo, em que pedis o parecer deste ministerio sobre o requerimento de Floriano Esvenfelder, fabricante de pianos em Curitiba, solicitando isenção de direitos para petrechos e accessorios não fabricados no paiz, cabe-me dizer-vos que o pedido do requerente não merece deferimento, por isso que os artigos por elle enumerados são os de que se compõem um piano, o que equivale a dizer que o peticionario é apenas armador e não fabricante de taes instrumentos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 168 — De posse do vosso officio n. 632, de 24 de julho ultimo, communicando-me haver esse Tribunal, em sessão de 21 do mesmo mez, resolvido deferir o requerimento que enviastes, devidamente informado, e em que Antonio Coelho Barroso, ex-administrador dos Correios do Estado de Sergipe, reclamou contra a decisão de 9 de dezembro de 1910, pelo qual esse instituto julgara legal a aposentadoria concedida áquelle funcionario com o vencimento da tabella anterior á da ultima reforma dos Correios da Republica, para o effeito de ser abonado ao inactivo, de quem se trata, novo vencimento, de accordo com o decreto n. 7.653, de 11 de novembro de 1909, em cuja vigencia foi requerida e concedida a aposentadoria, cabe-me levar ao vosso conhecimento que a vossa communicação foi tomada no devido apreço, mas deixara de

produzir qualquer effeito, por se não ter o interessado, como devia, dirigido a este Ministerio, a quem cabe a competencia para ordenar despesas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 169 — Não dispondo a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Sergipe, de pessoal bastante para poder incumbir-se da tomada das contas dos ex-thesoureiros da mesma delegacia Antonio Cornelio da Fonseca e João Bomfim e do thesoureiro da Administração dos Correios naquella Estado José Dias da Silva Dantas, conforme communicou em officio n. 96, de 19 de agosto proximo findo, peço vos digneis designar um funcionario desse instituto para organizar os processos de tomada das ditas contas, attendendo não só á insufficiencia do pessoal allegada pela Delegacia, como também á necessidade do serviço de que se trata.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 30 de setembro de 1911

Sr. Inspector da Alfândega do Rio de Janeiro :

N. 760 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 do corrente, autorizo-vos a providenciar para que sejam entregues ao porteiro do Thesouro Nacional, as duas caixas a que se refere o vosso officio n. 2.018, de 20 deste mez.

Sr. Inspector da Caixa de Amortisação :

N. 190 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do mez corrente, que ficam caucionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, as apolices da divida publica do emprestimo de 1909, ns. 54.166 a 54.170, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, juros de 5 %, de propriedade de Luiz Gomes dos Santos, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de pagador da commissão de estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá.

N. 190 A — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 de maio ultimo, que ficam caucionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional as apolices da divida publica uniformizadas ns. 453, 5.219 e 5.220, do valor nominal de 200\$ cada uma, de propriedade do Sr. visconde de Moraes, como reforço da fiança no valor de 1:200\$, anteriormente prestada e ora elevada a 1:800\$, em garantia da responsabilidade de D. Clara Teixeira Pinto, e da de seus prepostos, no lugar de agente do correio do Arsenal de Marinha, nesta Capital.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 77 — Tendo a Caixa de Amortisação, em officio n. 172, de 15 do corrente, solicitado a expedição de ordens no sentido de serem fornecidos á mesma Caixa e ali installados pela repartição a vosso cargo,apparelhos que, segundo informa, ali existem, accionados por força electrica, os quaes permittirão que mais prompta e efficaçmente se proceda ao serviço de inutilização de cedulas de papel moeda, actualmente feito de um modo insufficiente e moroso, por machinas manuaes, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 22, autorizar-vos a attender ao pedido em questão, enviando para esse fim á Caixa da Amortisação um empregado competente para receber instruções a respeito do serviço que é solicitado.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 379 — Sendo necessaria a consulta de todas as folhas de pagamento do pessoal dos diversos ministerios, relativas aos exercicios de 1894 a 1900, afim de que o Thesouro fique habilitado a prestar informações solicitadas pela Camara dos Deputados em officio n. 85, de 8 de julho ultimo, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente, vos digneis permittir que um funcionario da

Directoria da Despesa Publica examine as alludidas folhas, no cartorio desse tribunal, onde ellas se acham archivadas.

N. 380 — Tendo sido satisfeita a exigencia de que trata o vosso officio n. 702, de 8 de outubro do anno proximo findo, novamente vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de fevereiro ultimo, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 1:200\$, prestada por Joaquim Rodrigues Baranda em uma caderneta da Caixa Economica, n. 343.995, 3ª serie, de que é proprietario, com o deposito de igual quantia, em garantia da responsabilidade de Athanasio da Costa Soares e da de seus prepostos, no lugar de collector das rendas federaes do municipio de Carmo e Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro.

N. 381 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do corrente, o incluso processo relativo á fiança prestada por Luiz Gomes dos Santos em cinco apolices da divida publica do emprestimo de 1909, de que é proprietario, ns. 54.166 a 54.170, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 % ao anno, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de pagador da commissão de estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá.

N. 382 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 do mez proximo findo o incluso processo relativo á fiança no valor de 1:200\$, prestada por D. Maria Augusta Bittencourt, agente do Correio da rua Frei Caneca, nesta Capital, em uma caderneta da Caixa Economica n. 265.158, 3ª serie, de sua propriedade, com o deposito de 3:000\$, como reforço da de 1:800\$, anteriormente prestada e ora elevada a 3:000\$, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos, naquella cargo.

382 A — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com despacho do Sr. Ministro de 6 de maio ultimo, o incluso processo relativo á fiança, do valor de 600\$, prestada pelo Sr. Visconde de Moraes, em tres apolice da divida publica, uniformizadas, ns. 453, 5.219 e 5.220, do valor nominal de 200\$ cada uma, de que é proprietario, como reforço da de 1:200\$, anteriormente prestada, e ora elevada a 1:800\$, em garantia da responsabilidade de D. Clara Teixeira Pinto, e da de seus prepostos, no lugar de agente do correio do Arsenal de Marinha nesta Capital.

— Sr. delegado do Thesouro em Londres :

N. 15 — Confirmando meu telegramma de 27 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 23, exarado no vosso officio n. 12, de 27 de julho proximo findo, com o qual enviastes copia do de n. 7, de 6 de maio do anno passado, consultando a respeito da escripturação das contas dos emprestimos para as estradas de ferro de Itapura a Corumbá e de Goyaz e para as obras do porto do Recife, decidiu que, tratando-se de operações directamente realizadas pelo Thesouro Nacional, não ha necessidade de serem taes contas incluídas nos balanços dessa delegacia.

— Sr. Dr. Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, sub-director do Thesouro Nacional :

N. 380 — Não tendo sido encontrado o processo que a Delegacia Fiscal em Goyaz encaminhou ao Thesouro com o officio n. 6 A, de 9 de janeiro de 1907, referente ao recurso interposto por Sebastião Honorio Ferreira, e como consta do protocollo da extincta Directoria das Rendas Publicas que tal processo, em 21 de junho daquelle anno, foi distribuido ao director, cargo que então exercieis, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, presteis informações a respeito.

— Sr. director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro :

N. 381 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. minist-

tro, de 9 do corrente, que o Sr. Luiz Gomes dos Santos prestou fiança no valor de 5:000\$, em cinco apolices da divida publica do emprestimo de 1909, de sua propriedade, ns. 54.166 a 54.170, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 % ao anno, em garantia da sua responsabilidade, e da de seus prepostos, no lugar de pagador da commissão de estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá.

— Sr. director geral dos Correios :

N. 383 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 23 do mez proximo findo, que D. Maria Augusta Bittencourt, agente do correio da rua Frei Caneca, nesta Capital, prestou fiança, no valor de 1:200\$ em uma caderneta da Caixa Economica n. 265.168, 3ª serie, de sua propriedade, com o deposito de 3:000\$, como reforço da de 1:800\$, anteriormente prestada e ora elevada a 3:000\$, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos naquella cargo.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte Soccorro do Rio de Janeiro :

N. 382 — Em additamento ao officio desta directoria, n. 341, de 31 de agosto proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que é de 800\$, e não de 200\$, o deposito constante da caderneta desse estabelecimento, n. 217.141, que se achava caucionada na thesouraria geral do Thesouro Nacional, em garantia da responsabilidade de Manoel José Marques da Silva, e da de seus prepostos, no lugar de collector das rendas federaes em Therezopolis, Estado do Rio de Janeiro.

N. 384 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 do mez proximo findo, que fica caucionada na thesouraria geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento n. 265.158, 3ª serie, de propriedade de D. Maria Augusta Bittencourt, com o deposito de 3:000\$, como reforço da fiança de 1:800\$, anteriormente prestada e ora elevada áquella importancia, em garantia da sua responsabilidade, e de seus prepostos, no lugar de agente do correio da rua Frei Caneca, nesta Capital.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 148 — Devolvendo-vos o incluso processo, a que se refere o vosso officio n. 77, de 18 de julho ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do vigente, resolveu approvar as providencias constantes do alludido processo, o que tomastes para regularizar a escripturação das caixas especiaes de sellos adhesivos e de consumo para productos estrangeiros.

N. 149 — Devolvendo-vos o incluso processo, a que se refere o vosso officio n. 68, de 18 de julho ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do vigente, resolveu approvar as providencias constantes do alludido processo, e que tomastes para regularizar a escripturação do Caixa Especial de Depositos e Cauções.

N. 150 — Devolvendo-vos o incluso processo, a que se refere o vosso officio n. 76, de 18 de julho ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 do vigente, resolveu não só approvar as providencias constantes do alludido processo, e que tomastes para regularizar a escripturação da Caixa Geral dos exercicios de 1910 e 1911, como também recomendar-vos informeis se já foi recolhido aos cofres publicos a importancia de 1:486\$623, papel, pela qual é responsavel o primeiro escriptuario Candido Borges, ex-thesoureiro interino dessa Delegacia.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 207 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido á Directoria da Receita Publica, com o vosso officio n. 101, de 28 de outubro do anno passado, e interposto pela «Bahia Tramway Light and Power Company»

da decisão da Alfandega desse Estado, mandando cobrar direitos *ad valorem*, na razão de 50 %, pela mercadoria que a recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 2.193, de setembro daquelle anno, como chapas de zinco para pagamento da taxa de 2\$500, por kilo, do art. 702 da Tarifa, resolveu, por despacho de 14 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, attentos os seus fundamentos legais.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 172—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requerer Adauto Prata, na petição transmitida com o vosso officio n. 123, de 8 de agosto proximo findo, resolveu, por acto de 11 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XII, da vigente lei orçamentaria da receita, do material discriminado na inclusa relação a ser importado com destino ao abastecimento de água, de seu uso particular; devendo, porém, ser observadas as reduções feitas, a tinta vermelha, na citada relação.

N. 173—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requerer a «The Ceará Company Limited», na petição transmitida com o vosso officio n. 122, de 31 de julho ultimo, resolveu, por acto de 20 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º do decreto n. 1.573, de 20 de junho de 1868, e art. 2º, § 2 e 5º das Preliminares da Tarifa, do material discriminado na inclusa relação, importado com destino aos serviços da requerente; devendo, porém, excluir-se 20 toneladas de trilhos de aço para os concertos da linha de «trolley», entre a praia e a fabrica, nsado na descarga de carvão de pedra; 2.000 kilos de dormentes de aço para os mesmos trilhos e 400 kilos de grampos de aço para os ditos trilhos. Confirmando assim meu telegramma de 25.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 106 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente mez, exarado no officio n. 71, de 25 de julho proximo findo, em que propõe a designação do 2º escripturario da Alfandega desse Estado, Solon Protazio Coelho de Souza, para proceder, fora das horas do expediente, á tomada de contas do fiel de armazem da mesma alfandega, Euclides Raymundo de Lourido Lima, resolveu autorizar-vos a mandar executar o serviço, na forma proposta, devendo essa delegacia, uma vez concluido e entregue o mesmo serviço, calcular a remuneração respectiva e pedir o preciso credito para o pagamento, só devido depois que o trabalho for definitivamente julgado pelo Tribunal de Contas.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 242 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerer o 3º escripturario dessa Delegacia, bacharel João da Cruz Ribeiro, resolveu, por despacho de 22 do corrente, conceder passagem ao alludido funcionario, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o dessa cidade; devendo essa Delegacia providenciar no sentido de ser a despesa com a mesma passagem indemnizada pelo desconto mensal da 5ª parte dos vencimentos do requerente.

N. 243 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 do mez corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 140, de 31 de agosto proximo findo, pelo qual encarregastes Manuel Gomes Porto, collector das rendas federaes em Gamelleira, do serviço da arrecadação das mesmas rendas em Amaragy e Ipojuca, nesse Estado, visto ter fallecido o respectivo collector.

N. 244 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requer a «The Great Western of Brazil Railway

Company, Limited», em petição de 20 do corrente mez, resolveu, por acto de 22, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termos de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais, de 400 tambores com preparado chimico para exterminar matto e hervas, vindos no vapor *Tamar*, já chegado a esse porto.

Confirmando, assim, meu telegramma do dia 25.

N. 85 — Sr. collector das rendas federaes em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Transmittindo-vos o incluso processo, relativo ao requerimento em que Euzebio Araujo de Queiroz Mattoso pede restituição da importância de 150\$, que allega ter pago indevidamente nessa collectoria, a titulo de imposto sobre transmissão da propriedade, recomendo-vos presteis a esta directoria os necessarios esclarecimentos a respeito.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 583 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou o secretario dos Negocios do Interior desse Estado, no officio transmittido com o dessa Delegacia, n. 334, de 23 de agosto proximo findo, resolveu, por acto de 25 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XVI, da vigente lei orçamentaria da receita, dos armarios referidos na inclusa relação e destinados as colleções entomologicas do Museu Paulista.

Dia 2 de outubro de 1911

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 191 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do despacho do Sr. ministro, de 23 de agosto ultimo, foram depositadas na thesauraria geral deste Thezouro 30 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ e juros de 5 %, sendo 20 de ns. 73.571 a 73.590, de propriedade de Augusto Frederico de Moraes Da Mesquita Pimentel; oito, de ns. 57.742 a 57.749 do empréstimo para construcções de estradas de ferro, de propriedade de Vicente Saboya de Albuquerque, e duas de ns. 62.377 e 62.378 do mesmo empréstimo e pertencente a Alberto de Barros Francer, para garantia da responsabilidade do ultimo, e de seus prepostos, no cargo de corretor dessa Caixa.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 383 — De acordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de agosto ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 30:000\$, prestada em 30 apolices do valor nominal de 1:000\$ cada uma, sendo 20 de propriedade de Augusto Frederico de Moraes Da Mesquita Pimentel; oito, de propriedade de Vicente Saboya de Albuquerque, e duas pertencentes a Alberto de Barros Franco, para garantia da responsabilidade do ultimo no logar de corretor da Caixa de Amortização.

Directoria da Receita Publica

Requerimento despachado

Dia 2 de outubro de 1911

Companhia Viação Geral da Bahia. — Sello o-certificado.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de outubro de 1911

N. 95 — Sr. Prefeito do Districto Federal :
Oppondo-se systematicamente a essa Prefeitura, e isto desde da sua administração passada, ao aforamento de terrenos de marinha e accrescidos no antigo Sacco de S. Lourenço e outros pontos do littoral desse municipio, sob a allegação de estar projectada, entre os futuros melhoramentos da cidade, a construcção de um cães, ainda não submetteu á approva-

ção deste Ministerio da Fazenda o projecto respectivo, conforme o fez o vosso antecessor em officio n. 145, de 16 de março de 1908 relativamente á construcção do cães na Praia de Gragoatá, e como de facto era devido.

Nestas condições, não só este Ministerio se vê embaraçado no exercicio de seu direito de proprietario dos referidos terrenos, como soffre manifesto prejuizo com a falta da arrecadação das rendas que decorreriam daquelles aforamentos.

Não devendo continuar tal situação prejudicial aos interesses da Fazenda Nacional, declaro-vos que se faz mister que informeis sobre o estado em que se acha o mencionado projecto de cães, especialmente sobre as condições que convenham ser adoptadas nas concessões dos aforamentos tratados.

Será conveniente que enveis tambem cópia da planta do mencionado cães.

Quer esta Directoria desde modo dar final solução aos processos, cujo andamento só depende de informações que, na forma da lei a esta Prefeitura compete fornecer.

Dia 3

N. 96—Sr. prefeito de Nitheroy :

Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 145, de 16 de março de 1908, pego-vos as necessarias providencias no sentido do ser remettida a esta directoria uma relação dos aforamentos feitos pela Camara Municipal desse municipio dentro do periodo de 1887 a 1891, acompanhados das respectivas plantas, não só da referente á zona comprehendida entre a praça Leoni Ramos, antigo largo de S. Domingos e a antiga Fortaleza de Gragoatá, como aos outros pontos do littoral dessa cidade.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 2 de outubro de 1911

Roland Röhe. — Altere-se a classificação para typographia.

Francisco Alves & Comp. — Reduza-se para 1912 o valor locativo a 8:000\$000.

José Soares Patricio Junior. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Companhia Nacional Armazens Geraes. — Altere-se a classificação, nos termos do parecer.

Dr. Antonio Eugenio Richard Junior. — Transfira-se.

Henrique Resse e outros. — Idem.

Rodolpho Albino Dias da Silva. — Transfira-se. imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Ferreira & Souza. — Transfira-se.

Simões Ferreira & Comp. — Idem.

Joaquim Martins Torres. — Pague o debito.

Maria Julia Peixoto. — Officie-se.

Companhia de Seguros l'Union. — Averde-se a mudança.

T. Devesa & Comp. — Satisfaçam a exigencia.

José Stamato. — Idem.

Justino Candido Antunes. — Transfira-se.

Vital João de Souza. — Satisfaza a exigencia.

Manoel da Silva Marques. — Annullem-se as dividas constantes das contra-fés juntas, offi-

ciando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Francisco de Paula Alves Falcato. — Transfira-se.

Francisco Dutra da Rosa Junior. — Elimine-se do lançamento.

Gomes de Castro & Comp. — Em face do parecer, fica de nullo effeito a multa.

Saraiva & Comp. — Transfira-se.

Rosaria Saporito. — Idem.

Portaria do Sr. José Claudio da Silva. —

Ao Sr. Veiga.

Raul Graciano. — Junte a licença.

Companhia Manufactora de Conservas Alimentícias. — Altere-se a classificação nos termos do parecer.

Judith Mello de Oliveira. — Rectifique-se a inscrição.

Antonio Ribeiro Torres. — Transfira-se.

Representação contra Costa Souza & Comp.

Inscruva-se; imponho a multa de 30\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.442, de 27 de fevereiro de 1904.

Idem contra Manoel Figueiredo. — Idem, idem.

Idem contra Manoel Pinho Rezende. — Idem idem.

Idem contra Bernardino da Silva. — Idem.

Idem contra Geremias S. Santos. — Idem.

Idem contra José Lopes de Mendonça. — Idem.

Idem contra Santos & Reis. — Idem.

Vicente Pulha. — Complete com revalidação o sello do documento de fls. 2.

Adelino Pedro das Neves. — Satisfaca a exigencia.

Joaquim Dias Tavares. — Transfira-se.

Paschoal Segreto. — Satisfaca a exigencia.

Augusto Tavares Freire de Andrade. — Volte

3 1ª Sub-directoria.

Oldemar Rodrigues de Faria. — Entregue-se mediante recibo.

Dr. Oscar Chaves de Faria. — Junte o conhecimento.

Contracto de Heitor da Rocha Salgueiro. —

Imponho a multa de 10\$ na forma do art. 66 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1911.

Maria da Conceição Cardoso Fouseca. —

Restitua-se a quantia de 385\$200 levando-se a despeza a «Receita a Annular».

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DE 3 DE OUTUBRO DE 1911

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	435	2.723 1/2
Francos.....	510.020	2.050
Dollars.....	—	200
Mil réis ouro.....	1:770\$000	340\$000
<i>Lastró</i>		
Ouro em deposito.....	318.811:602\$695	
Responsabilidade do Thesouro:		
Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016	
Total.....	338.151:378\$711	
<i>Emissão</i>		
Notas em circulação.....	338.139:800\$000	
Moeda subsidiaria.....	11:578\$711	
Total.....	338.151:378\$711	

Contabilidade, 3 de outubro de 1911. — O escripturario, T. Alves.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente:

Foi nomeado, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 6.510, de 11 de junho de 1907, João Peres de Brito para exercer o cargo de guarda da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha.

Foi promovido, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908, e as instruções approvadas por aviso n. 3.982, de 27 de agosto do mesmo anno, no corpo de mecanicos navaes, á 1ª classe o de segunda torneiro de metal Pedro Joaquim da Veiga Junior.

Foram concedidos:

Ao capitão-tenente Alberto de Miranda Rodrigues dous mezes de licença, de accordo com o parecer da junta medica e na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao 2º tenente Oscar Luna Freire de Pillar tres mezes de licença, de accordo com o parecer da junta medica e na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao carpinteiro calafate de 2ª classe Francisco Vieira de Sá Freire dous mezes de licença, á vista do parecer da junta medica e na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao sub-machinista Fernando Muniz Guimarães, na forma da lei, um mez de licença para tratamento de sua saude onde lhe convier;

Ao contra-mestre da officina de carapinas do Arsenal de Marinha desta Capital, Agostinho Antonio de Oliveira, de accordo com o parecer da junta medica, tres mezes de licença na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

De accordo com o parecer da junta medica, ao mecanico naval de 2ª classe Anezio Soares Cravo 30 dias de licença, na forma da lei, para tratar-se de molestia adquirida em acto de serviço.

— Foi prorogada por tres mezes, na forma da lei, a licença concedida em 21 de agosto ultimo ao mecanico naval de 2ª classe Augusto Pimenta Sobrinho, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 30 do mez findo foi nomeado para exercer interinamente as funções de professor da 3ª aula do 1º anno da Escola de Guerra o 2º tenente José Pio Borges de Castro.

Requerimentos despachados

Plinio Pereira Alves, 2º tenente. — Não tem logar, em vista da falta de officiaes no 2º regimento.

Melciades José Gonçalves, Sebastião Braz Tavares e outro, Armando Pinto. — Dê-se por certidão.

Germânia Julieta dos Santos. — Mantenho o despacho anterior.

Virgilio Pereira da Silva. — Não tem logar, em vista das disposições da lei vigente.

Manoel Teixeira da Rocha. — Deferido, nos termos da informação do commandante do Collegio Militar.

Amelia Leopoldina Cardoso. — Deferido. Ao D. G.

Waldemiro Nogueira Pinto e outros. — Aguardem vaga.

Maria Amelia Pio Pereira. — Não tem logar, em vista do disposto na lei que estabelece o meio soldo.

Melciades Soares de Albuquerque. — A admissão no respectivo quadro será feita por concurso.

Raul Abrantes. — Sejam entregues mediante recibo.

Mario Cesar das Chagas Xavier. — Passe-se.

João Annibal Duarte, aspirante. — Não tem logar, em vista das informações.

Manoel Ignacio Pereira de Moraes Junior, João Augusto do Nascimento, Rave Gaston Pereira de Andrade, 1º tenente; Pedro Primavera Filho e Luiz de França Malheiros de Mello. — Certifique-se o que constar.

Julio Cesar de Miranda e Marcondes Monteiro de Barros. — Não tem logar.

Antonio Cardoso da Silva. — Dirija-se ao Congresso Nacional, si quizer.

Olivier Leite de Freitas e Antonio dos Santos Coelho. — Não ha vaga.

Jorge Lobo Machado, sargento; Francisco Pereira da Costa, Carlos da Costa Pinheiro, 2º tenente; Raymundo Pericles Florianopolis, 1º tenente; Francisco Pereira da Silva e Gregorio Tavares da Encarnação. — Indeferidos.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dias 20 e 27 de setembro de 1911

Fred. Figner, offerecendo á venda machinas de sommar e de imprimir de «Borroughs». — Não ha verba para aquisição da machina offerecida pelo requerente.

Celestino Gomes da Silva, pedindo ser nomeado estafeta. — Aguarde oportunidade.

Julião Vidal, propondo-se a comprar um dynamo que o requerente julga imprestavel. — Indeferido.

Dia 29

Berillo Pinheiro Valença, carteiro da agencia postal de Nazareth, no Estado da Bahia, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude. — Concedo na forma do regulamento.

Manoel de Araujo, 3º official de S. Paulo, pedindo 90 dias de licença. — Concedo.

Pedro Gil Pimentel, 2º official de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença. — Como requer.

Dia 30

Aristeu Indio do Brazil Vasconcellos, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

Pedro Affonso de Mello, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 28 de setembro de 1911

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Fazenda — Avisos:

N. 156, de 20 do corrente, com o decreto n. 8.961, de 14, que abre o credito de 32:351\$342, para occorrer ao pagamento devido a Henrique Adeodato Dias Coelho, inspector da extincta thesouraria de fazenda do Estado de Minas Geraes;

N. 162, de 21, remetendo o decreto n. 8.979, de 20, que abre o credito de 105:100\$, para pagamento a Lago Irmãos, de premio relativo á construção, em estaleiro nacional, de um hiate a vapor e sete chatas.

O tribunal ordenou o registro dos creditos.

Ns. 158 e 164, de 19 e 23, consultando sobre as aberturas dos creditos de 17:430\$160 e 58:429\$600, para o pagamento devido, respectivamente, ao chefe de secção da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Francisco de Sá Brito, e á Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, em virtude de sentença judiciaria. — O tribunal mandou responder affirmativamente ás consultas.

N. 163, de 21, solicitando a concessão dos creditos de 5:220\$ ao Thesouro Nacional e de 4:176\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para despezas, á conta da verba 15ª, com o pagamento de vencimentos, no corrente anno, ao engenheiro Abel Waldeck e a José Joaquim do Carmo Gama, encarregado e auxiliar do serviço de levantamento do quadro dos proprios nacionaes existentes no referido Estado. — O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos.

Processo de distribuição dos creditos: De 360\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para despezas da verba 18ª;

De 2:250\$ 4 no Estado do Espírito Santo, idem da verba 7ª;

De 572\$459 ao Thesouro Nacional, idem da verba 17ª;

De 1:166\$662 ao mesmo Thesouro, idem verba 18ª.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos créditos, feitas as necessárias annullações.

De 37\$293, ouro, e 69\$273, papel, á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, de 10\$392, ouro, e 21\$273, papel, e 35\$468, ouro e 103\$012, papel, á no Estado de Pernambuco, para despesas, á conta da verba 33ª, com as restituições devidas, respectivamente, á Usina Timbó, S. Aguiar & Comp. e Marroquim & Comp.—O tribunal recusou registro á distribuição dos créditos, por impropriedade da classificação da respectiva despesa.

Processo relativo ao pagamento, pela verba 33ª, da quantia de 22\$, proveniente de sello de desconto indevidamente dos vencimentos do auxiliar tecnico da commissão fiscal de desobstrução dos rios da baixada do Rio de Janeiro, Efrem Dantas, no mez de maio deste anno.—O tribunal negou registro á despesa, visto tratar-se do imposto arrecadado em maio, cuja restituição só poderá ser feita sob o titulo — Recelta a annullar.

Idem de pagamento á conta da mesma verba, da quantia de 110\$880, relativa á restituição do igual importancia de mais descontada do soldo vitalicio do alferes voluntario Sabino Monteiro de Mello, em 1908.—O tribunal proferiu identico despacho, por impropriedade da classificação da despesa.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A. D. Etelvina Camara Paquet, viuva do chefe de secção de Artes do *Diario Official* Francisco Paquet, na importancia annual de 2:000\$000;

A. D. Henriqueta de Montrevil Hermes, viuva do ex-1º escripturario do Thesouro Nacional Severiano Rodrigues da Fonseca Hermes, na importancia annual de 2:000\$000.

De meio soldo:

A. D. Be edicta Rodrigues da Costa Frajado, viuva do capitão reformado do Exercito Emiliano Gonçalves Frajado, na importancia mensal de 75\$000.

D) montepio da marinha:

Aos menores Agenor e Celino, filhos do finado escrevente de 1ª classe da Armada Augusto Pereira, na importancia mensal de 22\$500 a cada um.

De meio soldo e montepio:

A. D. Odette Horta de Carvalho, viuva do 2º tenente do Exercito Alvaro Torres de Carvalho, nas importancias mensaes de 33\$600 e 60\$000;

A. D. Julia Bastos Pipolo Roselli, viuva do 1º tenente da Armada João Pipolo Roselli, nas importancias mensaes de 30\$800 e 70\$000.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões de que se trata, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 42, de 19 do corrente, com as cópias dos decretos ns. 2.241 e 8.959, de 14, relativos á abertura do credito especial de 1:235\$483, para pagamento dos vencimentos do escrevente de 1ª classe do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco Gonçalo Attico de Lima, durante o periodo de 13 de agosto de 1908 a 24 de agosto de 1909, em que serviu addido ao Hospital Militar do mesmo Estado;

N. 43, de 25, remetendo cópia do decreto n. 8.978, de 20, que abre o credito de 55:874\$604, supplementar á verba 5ª, e destinado ao pagamento de vencimentos, de 23 de junho a 31 de dezembro deste anno, do pessoal do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.

O tribunal ordenou o registro dos créditos.

N. 800, de 11, com a cópia do contracto feito pelo commando da 4ª brigada estrategica com Adel Pena para renovação do arrendamento da casa onde funciona o quartel-general, no corrente anno.—O tribunal deu registro ao contracto.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 69, de 20 deste mez, remetendo cópia do termo de accordo transferindo á firma Humberto Saboia & Comp. o contracto celebrado com os engenheiros J. de Oliveira Fernandes e Humberto Saboia de Albuquerque, para a construção da secção da Estrada de Ferro Oeste de Minas comprehendida entre Henrique Galvão e o kilometro 48 da Estrada de Ferro do Goyaz.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento afim de solicitar do ministerio que informe si tem existencia legal a firma Humberto Saboia & Comp.

N. 130, de 26 de agosto findo, com a cópia do decreto n. 8.918, de 23, abrindo o credito de 400:000\$, para os estudos dos prolongamentos e ramaes da rede de viação ferrea da Bahia;

N. 143, de 19 do corrente, remetendo a cópia do decreto n. 8.962, de 14, abrindo o credito de 200:000\$, para estabelecimento no cabo de S. Thomé de uma estação radiotelegraphica estrategica.

O tribunal resolveu que os credits sejam registrados. O Sr. director relator deu o seu voto nos seguintes termos:

«Vencido. Pelo art. 13 n. VI da lei n. 2.221 de 30 dezembro de 1909, estava o Governo autorizado a applicar á construção iniciada ou por iniciar de estradas de ferro de concessão legislativa, que se prendam á rede de viação geral do paiz o regimen da lei n. 1.126 de 15 de dezembro de 1903, sem ampliar os favores nella especificados.

O tribunal, em sessão de 16 de junho ultimo, mandando registrar o contracto referente á rede de viação ferrea da Bahia, justificou a sua decisão, entre outros, com o seguinte considerando:

«que o regimen a que obedeceu a autorização para organizar a rede ferroviaria no Estado da Bahia, constante do dispositivo contido no n. XLI do art. 18 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, é especial, *nada tem que ver com o regimen da lei n. 1.126, de 15 de dezembro de 1903 e, consequentemente, com qualquer das restricções impostas ao mesmo regimen, como a do n. VI do art. 18 da citada lei n. 2.221, mas apenas deve modelar-se pelo estatuído no art. 16, n. XXIV, letras c e d o art. 21, paragrapho unico da lei n. 2.030, de 31 de dezembro de 1908, reproduzido no n. XLIII do art. 32 da lei n. 2.356, de 1910, em o qual assentou a revisão celebrada em 15 de abril do corrente anno».*

(*Diario Official* de 21 de junho.)

O decreto n. 8.918, de 23 do corrente mez, abrindo o credito de 400:000\$ para as despesas com os estudos dos prolongamentos e ramaes da rede de viação ferrea da Bahia, fundase no n. LVI do art. 32 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, que autoriza o Governo «a applicar á construção, iniciada ou por iniciar, de estradas de ferro de concessão ou autorização legislativa, que se prendam á rede de viação geral do paiz, o regimen da lei n. 1.126, de 15 de dezembro de 1903, sem ampliar os favores nella especificados».

Ora, pelo art. 1º, § 1º da lei n. 1.126, de 15 de dezembro está o Governo autorizado a abrir os credits necessarios para as despesas com a organização de planos e orçamentos das estradas de ferro mandadas construir sob o regimen dessa lei; mas o tribunal decidiu que a rede ferroviaria do Estado da Bahia *nada tem que ver com o regimen da*

lei n. 1.126, nem com o dispositivo do n. VI do art. 18 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, identica ao do n. LVI do art. 32 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

Fui voto vencido na decisão de 16 de junho; mas, deante della não me parece que o credito pudessem ter sido aberto com fundamento na ultima disposição citada.»

N. 146, tambem de 19, com a cópia do decreto n. 8.963, de 14, abrindo o credito de 33:000\$, para ser applicado de conformidade com o n. III do art. 32 da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910.—O tribunal deixou de ordenar o registro do credito por se referir á importancia superior á de que cogitou a consulta feita por aviso n. 114, de 4 de agosto proximo passado.

Ns. 1.770 e 1.893, de 2 e 20, sobre a concessão dos credits de 180:000\$ á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para despesas a que se refere o decreto n. 8.839, de 26 de julho ultimo, e de 100:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, idem de que trata o decreto n. 8.928, de 30 de agosto findo.—O tribunal deu registro á distribuição dos credits.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

Ns. 2.343, 2.364 e 2.582, de 18 e 19 de agosto e 11 de setembro deste anno, requisitando o pagamento, á conta da consignação—Para despesas imprevistas—da verba 18ª, da folhas de diarias dos funcionarios da Directoria Geral do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, em trabalho fóra da sede de seus servicos, no corrente anno, na importancia de 2:280\$; das de ajudas de custo concedidas ao inspector do mesmo serviço no Estado do Pará Luiz Bueno Horta Barbosa, e respectivo ajudante Carlos Augusto Marques da Silva, na de 2:800\$; e da de diarias ao agronomo da mesma repartição Americo de Pinho Leonardo Pereira, em commissão nos Estados do Norte, relativas ao mez de agosto proximo findo.—O tribunal recusou registro ás mencionadas despesas, por impropriedade da sua classificação.

N. 2.408, de 25 de agosto proximo passado, solicitando o pagamento, pela verba 12ª, da quantia de 2:110\$, em que importam as folhas das diarias dos funcionarios da Directoria de Meteorologia e Astronomia, referentes aos mezes de junho e julho deste anno, feita a annullação prévia do saldo de 360\$ da importancia de 6:000\$ distribuida ao Thesouro Nacional, para despesas da consignação — Para attender a necessidades imprevistas, etc.—da dita verba.—O tribunal determinou que se faça a annullação solicitada.

Ns. 2.520, 2.586 e 2.631, de 4, 11 e 15 do corrente, relativos á transferencia da verba 15ª, titulo II, para as verbas 1ª e 2ª, da quantia de 51:823\$688, e para a verba 1ª, da quantia de 82\$258, que deverão ser distribuidas ao Thesouro Nacional, para pagamento dos vencimentos do pessoal da secretaria de Estado do ministerio e do salario de um servente admitido na mesma secretaria em agosto ultimo, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 desse mez.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento afim de requisitar do ministerio que informe si são supprimidos os servicos cuja importancia é destinada a prover o aumento de despesa oriundo da reforma, e preste esclarecimentos sobre o pedido de credito para mais dous serventes, visto não terem sido contemplados no decreto n. 8.899, de 11 de agosto ultimo, publicado no *Diario Official*, de 12 deste mez.

Ns. 2.668 e 2.669, de 18, referentes á distribuição dos credits: de 2:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, para despesas de que trata o decreto n. 7.648, de 11 de novembro de 1909, e de 2:930\$ á no Estado de Minas Geraes, idem a que se refere o decreto n. 8.703, de 4 de maio ul-

timo.—O tribunal fez registrar a distribuição dos créditos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.778, de 8 deste mez, em resposta ao officio n. 204 deste tribunal, de 19 de agosto findo, relativamente á consulta feita por aviso n. 3.496, de 31 de julho ultimo, sobre a abertura do credito de 2:425\$, para pagamento de subsidios de 1891 e ajudas de custo de 1890 a 1893, que deixou de receber o Dr. José Candido de Lacerda Coutinho, como deputado pelo Estado de Santa Catharina;

N. 3.816, de 12, consultando sobre a abertura do credito especial de 98\$933, para pagamento ao professor ordinario da Escola Polytechnica Dr. Oscar Nerval de Gouvêa, de diferença de accrescimento de vencimentos, de 8 de novembro a 31 de dezembro de 1910;

N. 3.884, de 16, consultando acerca da abertura do credito especial de 65:000\$, para pagamento das subvenções de 20:000\$ ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, 20:000\$ ao Instituto Pasteur de S. Paulo, 5:000\$ á Academia Nacional de Medicina do Rio de Janeiro, 10:000\$ ao Instituto Pasteur de Porto Alegre, e 10:000\$ ao Hospital de Lavras, no Estado de Minas Geraes.

O tribunal foi de parecer que os créditos podem ser legalmente abertos. Foi voto vencido o do Sr. Dr. Viveiros de Castro, quanto á primeira das ditas consultas, e relevamento do pagamento de subsidios, por julgar indispensavel a apresentação de uma folha organizada pela Camara dos Deputados.

N. 2.785, de 9, sobre a concessão do credito de 200\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para despesas, á conta da verba 12, com o transporte de um preso da Justiça Federal da cidade do Codó á de S. Luiz e da respectiva escolta.—O tribunal ordenou o registro da distribuição do credito;

N. 3.833, de 13, remetendo as tabellas dos créditos destinados ao pessoal subalterno e ao material do Hospicio Nacional e da Colonia de Alienados, de accordo com a reorganização feita em virtude do decreto n. 8.834, de 11 de julho ultimo.—O tribunal mandou registrar a modificação feita pelas mencionadas tabellas;

N. 3.850, tambem de 13, em resposta ao officio n. 211, de 4, prestando informação sobre o contracto effectuado com José Martins para os trabalhos de que necessita o Instituto Electro-technico, e que por cópia veio anexo ao aviso n. 3.130, de 26 de julho proximo passado.—O tribunal deu registro ao contracto;

N. 3.851, de 14, com as copias dos decretos ns. 2.244, 8.965 e 8.966, da mesma data, relativos á abertura dos créditos de 5:613\$916 extraordinario, e 6:605\$496, suplementar á verba n. 15 do art. 2º da lei n. 2.221, de 31 de dezembro de 1909, para pagamento de vencimentos ao capitão da Força Policial do Districto Federal, Fernando Alves de Souza Alão.—O tribunal resolveu registrar os créditos;

N. 3.883, de 16, requisitando o pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto n. 8.957, de 12 deste mez, da quantia de 9:269\$337, em que importam as folhas do pessoal sem nomeação da Bibliotheca Nacional relativas aos mezes de julho e agosto deste anno.—O tribunal negou registro á despesa, por insufficiencia de saldo do dito credito.

N. 3.950, de 23, remetendo as tabellas da distribuição pelas verbas 13ª, 15ª e 33ª, da importancia de 2.230:296\$596, de impostos de industrias e profissões e de transmissões de propriedade, arrecadados pela Recebedoria do Rio de Janeiro, nos mezes de julho e agosto ultimos.—O tribunal mandou escripturar como receita especializada—a supradita quantia, o registrar como credito distribuido ao Thesour Nacional a de 2.231:896\$596.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 397, de 1 do corrente, sobre a concessão do credito de 333\$333, ouro, ao Thesouro Nacional em Londres, para despesas, á conta da verba 5ª, com o pagamento de gratificação de residencia ao consul de Rosario de Santa Fé, no periodo de 25 de janeiro a 24 de março deste anno.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

Pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares foram apresentados os accordãos, cuja redacção ficou approvada, lavrados nos processos julgados em sessão de 22 deste mez, e relativos ás contas do commissario da Armada Raul Petrelli de M'illo Reis, do ex-thesoureiro da agencia do Correio da estação Central, no Districto Federal, Dr. Euphrasio da Cunha, dos collectores federaes Marcellio Castilhos de Andrade e Joaquim Marinho Fagundes, dos ex-collectores das rendas federaes Augusto de Azevedo e Augusto Cesar de Miranda Jordão, do agente do Correio de Cascadura André José Barbosa, e das ex-agentes do Correio DD. Gertrudes Maria Koehler, Maria Franca Martins e Cecilia Gomes Pinto, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos referidos ex-thesoureiro, ex-collector federal, Augusto de Azevedo, e ex-agentes do Correio; e do collector federal em Rio Negro, no Estado do Paraná, Prudente José do Nascimento, e do encarregado da arrecadação das rendas federaes em Prados, no Estado de Minas Geraes, Antonio Gonçalves de Assis Pacote, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescido dos juros da mora.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 20:000\$, pelo engenheiro chefe da fiscalização das estradas de ferro, Ernesto Antonio Lassance Cunha, com os estudos definitivos da Estrada de Ferro de Piquet á Itajubá;

De 315\$300, pelo porteiro da Recebedoria desta Capital, com despesas miudas a seu cargo, no mez de julho ultimo;

De 600\$, pelo da Alfandega da mesma Capital, idem no mez de agosto seguinte.

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 3 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.947 e 162, de 28 de setembro e 2 do corrente, pagamento de 5:850\$, da folha de funcionarios da sub-comissão, encarregada dos estudos e melhoramentos do porto de S. Luiz do Maranhão, de ajudas de custo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.027, de 30 de setembro, pagamento de 1:950\$, da folha de gratificações dos auxiliares do serviço eleitoral, em setembro ultimo;

N. 4.051, de 2 do corrente, idem de 3:950\$, da folha do pessoal tecnico e administrativo do escriptorio de obras deste ministerio, em setembro ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 390, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 1 de setembro, pagamento de 47\$ a H. Garnier, de fornecimentos áquelle estabelecimento, em julho ultimo;

N. 170, da Caixa de Amortização, de 12 de setembro, idem de 62\$400 a Eduardo Dale & Comp., de fornecimentos áquelle repartição, em julho ultimo;

N. 17, da Caixa de Conversão, de 1 de setembro, idem de 100\$ ao porteiro daquelle repartição Joaquim Fróes Vieira Pires, para aluguel de casa, em agosto ultimo;

N. 1.080, da Alfandega da Capital, de 13 de setembro, idem a diversos, da fornecimentos, em julho e agosto.

Requerimentos:

De Fernandes Malmo & Comp., pagamento de 20\$, de fornecimento ao Thesouro Nacional, em julho ultimo;

Da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, idem de 121\$116, de gaz consumido na secretaria deste ministerio, em julho ultimo.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 882, de 18 de setembro, pagamento de 19:317\$200 a The Leopoldina Railway Company, de transporte de tropas effectuado, no corrente exercicio, por conta deste ministerio;

N. 648, de 22 de julho, idem de 7\$790, a João Ramos & Comp., de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 888, de 23 de setembro, idem de 14:368\$246 a diversos, idem, idem, idem.

Requerimentos despachados:

De Henrique Borges Monteiro e Barão de Alliança, pedindo levantamento da fiança que prestaram em favor do ex-escrição da Collectoria de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, João Pires Branco.—Aguarde-se.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De citação com o prazo de 60 dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal:

Faz saber que por parte do 1º procurador da Republica foi feita a este juizo a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz federal da 1ª Vara — Diz o 1º procurador da Republica interino que, tendo recebido do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a inclusa rogatoria expedida pelas justicas da Hespanha ás desta Capital, no interesse da causa pelo crime de roubo a D. Encarnacion Guadix, requer a V. Ex. a intimação de D. Encarnacion Guadix, para em dia e hora que forem designados vir prestar declarações sobre o que occorreu na noite de 5 de junho, quando viajava no trem n. 1 entre as estações de Palacios de Goda Itaquieros e si renuncia ou não a indemnização dos prejuizos, e caso não seja encontrada, seja feita a citação por editaes; outrossim requer a V. Ex. que, depois de cumprida a presente rogatoria, seja devolvida ao juizo competente. Nestes termos, P. deferimento. Districto Federal, 16 de novembro de 1910 — Ignacio de Loyola Gomes da Silva. Em cuja petição foi proferido o seguinte despacho: A. Como requer, designe-se dia e hora. Districto Federal, 16 de novembro de 1908.—G. Cunha. Em seguida viu-se a traducção para o idioma portuguez da precatoria em idioma hespanhol dirigida pelo juiz de instrução de Olmedo (Valladolid) na Hespanha a este juizo. Cuja traducção é do teor seguinte: Eu, abaixo assignado, Alberto Biolchini, traductor publico juramentado e interprete commercial nomeado p-la Junta Commercial desta praça. Escriptorio, rua Primeiro de Março n. 30, sobrado. Certifico pela presente em como me foi apresentada uma precatoria escripta na lingua hespanhola afim de a traduzir litteralmente para a lingua vernacula, o que assim cumpro em razão do meu officio, e litteralmente vertido diz o seguinte: Traducção.—D. Antonio Peres Rodrigues, juiz de instrução deste termo de Olmedo (Valladolid). Ao juiz de instrução do Rio de Janeiro (Brazil) saud e participo: que neste juizo e cartorio, abaixo assignado, se processa uma causa pelo crime de roubo de duas malas com valores e jóias a D. Encarnacion Guadix, em cujos autos deliberei ordenar as diligências

cias abaixo indicadas e para seu cumprimento dirijo a V. S. o presente, pelo qual em nome de S. M. o Rei D. Afonso XIII, (Q. D. G.) requisito e requeiro a V. S. rogando-lhe em meu nome queira aceitar e ordenar seu cumprimento e devolução, ficando eu obrigado a outro tanto em casos iguaes; que as diligencias foram deliberadas; que ignorando-se a residencia no Rio de Janeiro, onde disse ser residente D. Encarnacion Guadix, si fôr conhecida, se lhe tomem declarações para que diga quanto occorreu na noite de 3 de junho, quando viajava no trem expresso n. 1, entre as estações de Palacios de Goda Itaquieros, e ao mesmo tempo se lhe apresente o processo em que é parte e si renuncia ou não a indemnização dos prejuizos, e no caso de não ser conhecida, seja citada, por meio dos periodicos officiaes dessa cidade, a comparecer perante esse Juizo para os fins indicados, com as formalidades legais, ficando obrigado este Juizo a conferir as precatorias que deva receber com relação a este termo judicial. Dado em Olmedo aos 3 de agosto de 1908.—*Intero Peres. P. S. M. Magnin Fernandes.* Nada mais continha a dita precatoria, que fielmente verti do proprio original, ao qual me reporto. Em fé do que passei a presente e sellei com o sello do meu officio nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de outubro de 1909.—*Alberto Biolchini.* (Estava devidamente sellado com duas estampilhas federaes de 300 réis cada uma). Certidão—Certifico que deixei de intimar D. Encarnacion Guadix por não a ter encontrado, apesar das reiteradas diligencias que fiz para descobrir o seu paradeiro. O referido é verdade e dou fé. Districto Federal, 13 de junho de 1911.—O official Arpheu de Castro. — Certidão — Certifico que deixei de intimar D. Encarnacion Guadix por não residir a mesma nesta capital, apoz das reiteradas diligencias a que procedi para a descoberta de seu paradeiro. O referido é verdade e dou fé. Districto Federal, 16 de junho de 1911.—O official do Juizo, *Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior.* — Replica Exmo. Sr. Dr. Juiz federal da 1ª Vara. A vista das certidões retro digne-se V. Ex. ordenar que seja designado novo dia e hora, expedindo-se editaes de citação com o prazo da lei. P. deferimento. Rio, 20 de junho de 1911.—Designo o dia 9 de outubro proximo futuro. Districto Federal, 31 de julho de 1911.—O escrivão, *Alfredo P. Barbosa.* Em virtude do que chamo e cito a dita D. Encarnacion Guadix para comparecer perante este Juizo no dia 9 de outubro proximo futuro ás 12 horas do dia, afin de fazer as suas declarações da forma exigida na precatoria neste transcripta, dirigida a este Juizo pelo Juizo de instrução de Olmedo (Valladolid). Pelo que mandei passar o presente edital afin de que chegue ao seu conhecimento e de quem mais possa interessar, cujo edital será afixado no lugar publico e do costume e outro de igual teor que será publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital, aos 31 de julho de 1911. Eu, Ernesto de Azeredo Coutinho Bravo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. —*Raul Martins.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Quadro geral dos credores do fallido

José Miguel

N. Khaled & Comp.....	8:401\$930
Bassoul Irmãos.....	1:336\$450
S. A. Cherfan.....	395\$200
Antonio da Silva Pinheiro.....	575\$850
Elias Majdelany & Irmãos.....	533\$150
Genario Dantas.....	75\$000

11:877\$580

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1911.—*N. Khaled & Comp.*, liquidatarios.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Com o prazo de 60 dias para citação de Antonio Alves Junior, na fôrma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da Segunda Vara Civil desta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber que por este meu Juizo e cartorio do escrivão que este subscrive e aos que o presente edital, com o prazo de 60 dias, virem, que D. Emilia Rosa Clara da Silva, requereu o seu divorcio por meio da acção ordinaria contra seu marido Antonio Alves Junior, mas como esteja ausente ha mais de dous annos em logar incerto nesta Capital e não sabido quer fazer a sua citação por editaes e para isso apresentou-me a seguinte petição: Exm. Sr. Dr. Juiz de direito da 2ª Vara Civil—D. Emilia Rosa Clara da Silva, casada com Antonio Alves Junior, como se evidencia da certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar por seu respeitavel despacho que sejam expedidos editaes para a citação de seu marido, Antonio Alves Junior, pelo prazo de 30 dias, visto o supplicado se achar nesta Capital, não tendo, porém, domicilio certo, para na primeira audiencia que se seguir, vir responder a uma acção ordinaria de divorcio em cujos artigos ou libello melhor exporá a supplicante sua intenção, ficando logo citado o supplicado, para todos os termos e actos judiciais da referida acção, até sentença final e sua execução, sob pena de revella e custas. Nestes termos pede a V. Ex. deferimento. Rio, 20 de setembro de 1911.—*Anacleto José dos Santos*, advogado. (Estava sellada.) Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 2ª Vara Civil, em 20 de setembro de 1911.—O escrivão interino, *F. A. Martins.* Despacho: J. o allegado a conclusão. Rio, 20 de setembro de 1911.—*Geminiano da Franca.* E porque tinha a supplicante justificado com testemunhas a ausencia do supplicado e tendo sido julgada por sentença a justificação, mandei expedir os editaes na fôrma requerida e pelo prazo legal. Assim pelo presente, com o prazo legal de 60 dias, intimo Antonio Alves Junior a, findo o dito prazo, vir a primeira audiencia deste Juizo ver-se-lhe propor a referida acção ordinaria de divorcio e acompanhar a todos os termos della até final sentença, sob pena de revella, decretação do mesmo divorcio e condemnado nas custas. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e que será afixado ás portas do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, e serão publicadas, no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, desta Capital. As audiencias deste Juizo são ás segundas e quintas-feiras de cada semana, ao meio-dia no *Forum*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911. — Eu, José Candido de Barros, escrivão.—*Geminiano da Franca.*

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.743

Certifico que a marca «Borboleta» que distingue banha de Pilla, Sperb & Comp., registrada na Junta Commercial de Porto Alegre sob n. 1.743, foi depositada nesta Junta em 21 do corrente com um exemplar da *Federação do Estado do Rio Grande do Sul*, a que pertence aquella Junta.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de setembro de 1911.—*Isidoro Campos.* (Sobre 1\$400 de estampilhas). Com um carimbo da Junta Commercial.

N. 3.054

Amann & Sohne, estabelecidos em Bonniheim, Allemanha, apresentam a marca supra que consiste na representação de uma pyramide. Esta marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir fio crú ou trançado de seda legitima, assim como de seda artificial, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1911.—Por procuração, *Leclerc & Co.* (Sobre um estampilho de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 30 minutos do dia 30 de agosto de 1911.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.054 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.528

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 23 de setembro proximo findo, archivaram-se nesta repartição sob n. 3.528, os seguintes documentos referentes á *Companhia Agave Brasileira* a saber: os seus estatutos; a acta da assembléa geral de sua constituição realizada em 11 de agosto do anno corrente, publicados no *Diario Official* de 24 de setembro conjuntamente com o decreto n. 8.986 de 20 do mesmo mez e anno e mais documentos referentes; uma publica fôrma da carta de autorização que obteve do Governo para funcionar; uma publica fôrma do deposito da 10ª parte do seu capital em dinheiro feito no Banco do Brazil e uma publica fôrma do pagamento ao sello devido feito no Thesouro Nacional. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1911.—O director, *Isidoro Campos.* (Sobre duas estampilhas no valor de 5\$500 devidamente inutilizadas. E via-se a margem um carimbo com os seguintes dizeres: Junta Commercial da Capital Federal, e ao centro as armas nacionaes).

N. 7.460

Oscar Ricardo Heinzelmänn, domiciliado nesta cidade, á rua do Passeio n. 32, apresenta a marca supra, que consiste em uma etiqueta de fôrma rectangular, dividida em linhas horizontaes, formando quatro rectangulos, os quaes sendo dobrados pelas respectivas linhas formam uma caixa. No primeiro rectangulo, a contar de cima, vê-se o seguinte: no centro tres cobras entrelaçadas, formando as letras «O H» em monogramma. No centro do monogramma vê-se uma cruz tendo em um de seus ramos a palavra «Brazil» e no centro o fac-simile da uma assignatura. O monogramma está encerrado por uma grinalda de folhas. Na parte superior, entre a grinalda e o monogramma, vê-se a palavra «Marca» e na parte inferior, na mesma disposição, a palavra «Registrada». Na parte superior e inferior diversos dizeres. Este rectangulo corresponde ao fundo da caixa. No segundo rectangulo, que corresponde a um dos lados da caixa, vê-se o nome «Oscar Heinzelmänn». No terceiro rectangulo, que corresponde á parte superior da caixa, se vê o seguinte: De um lado a representação da marca já registrada sob n. 7.338 e do outro um rectangulo; neste rectangulo vê-se uma faixa contendo as palavras «Pílulas anti-dyspepticas». Ao lado da faixa e encerrado em uma circumferencia vê-se o monogramma formado pelas tres cobras e a cruz. Na parte inferior, por baixo da faixa, vê-se o nome «Oscar Heinzelmänn» e diversos dizeres. No quarto rectangulo, correspondente a um lado da caixa, vêem-se quatro pequenos rectangulos contendo diversas inscrições. Finalmente

nos lados do terceiro rectângulo vê-se um pequeno rectângulo contendo as palavras «Pílulas antidysépticas» dispostas em sentido curvilíneo e o nome «Oscar Heinzelmann». Entre este nome e aquellas palavras vê-se o monogramma formado pelas tres cobras e a cruz. Estes dois pequenos rectângulos servem para formar o fundo e a tampa da caixa. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, será usada collada às caixas grandes que servem para acondicionar as caixinhas contendo as pilulas antidysépticas, da fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1911.—**Oscar Ricardo Heinzelmann.** (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 19 de setembro de 1911.—**Isidoro Campos,** director.

Registrada sob n. 7.460, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1911.—**Isidoro Campos,** director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.471

A The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited, com sede á rua da Quitanda n. 108, apresenta a essa Junta para ser registrada, a marca acima collada, que adopta

para distinguir Blocks de colhinhas, para o seu commercio, a qual consiste no seguinte: A sua forma é de um sacco, tendo na capa e nas folhas que se seguem, contendo os dias de 1 de janeiro á 31 de dezembro de cada anno, um impresso de duas cercaduras de linhas ovais e atravessadas por duas horizontaes, com a inscripção ora de Nacional ora de Buda-Nacional, variando essas linhas e inscripção em côres. Entre as linhas curvilíneas, na parte superior do impresso «The Rio de Janeiro» e na parte inferior «Granaries Limited» e dentro do espaço das linhas curvilíneas horizontalmente, na parte superior a a palavra «Flour» e na inferior «Mills and» e abaixo das linhas curvilíneas as palavras «Molho Inglez», variando tambem em côres. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1911.—**The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited. S. C. Sheppard,** gerente (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 25 de setembro de 1911.—**Isidoro Campos,** director.

Registrada sob n. 7.471, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911.—**Isidoro Campos,** director. (Ao lado, estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.473



J. Pabst Junior, fabricante de colletes, estabelecido á rua de S. Pedro, apresenta a marca supra consistente de um desenho de ornato de fundo preto, pontas em formas de S. tendo no centro sobre fundo branco a figura em busto de uma mulher com um collete e as letras J. P. J. Guarnecendo o titulo veem-se os dizeres—Os colletes J. P. J.—os mais chics! encontram-se em todas as boas casas de fazendas, modas e armarinho. Toda a senhora elegante e de bom gosto veste collete J. P. J. Verifiquem a marca registrada, impressa no collete. Esta marca que poderá variar em cores e dimensões descriptas, que ficam constituídas característicos essenciaes, será usada no interior de cada espartilho, em cima de cada plancheta ou varetas, caixas de papalão, nos papeis de seda, nas etiquetas, em reclames de qualquer forma, em notas, facturas e cartões e artigos de sua importação, tecidos lisos, estampados; elasticos, rendas, fitas e outros objectos de armarinho. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1911.—**J. Pabst Junior.**

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial ás 11 horas de 26 de setembro de 1911. Registrada sob n. 7.473, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911.—**Isidoro Campos,** director.

EDITAES E AVISOS

Camara dos Deputados

De ordem da Mesa da Camara dos Deputados faço publico que o concurso para uma vaga de redactor dos debates realizar-se-ha quinta-feira, 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio da mesma Camara, sendo convidados os candidatos inscriptos, na seguinte ordem:

1. Alberto de Castro Neves.

2. Alfredo de Araujo Lopes da Costa.
3. Antonio Tiburcio de Paiva.
4. Caetano de Lamare Garcia.
5. Coryntho da Fonseca.
6. Decio de Azeredo Coutinho.
7. Ernesto Corrêa de Sá Benevides.
8. Heitor Modesto de Mello.
9. Ismar Grey Tavares.
10. Joaquim Osorio Duque Estrada.
11. Joaquim Ribeiro de Paiva.
12. José Rodrigues Leite e Oiticica.
13. Manoel Curvello de Mendonça.

14. Orestes Esteves.

15. Oséas Motta.

Secretaria da Camara dos Deputados, 3 de outubro de 1911.—**Rodolpho Custodio Ferreira,** director.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de agosto

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das intruções expedidas em 11 de junho de 1904 pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores para a execução do art. 13 da lei n. 496 de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

Requeridos pela editora, viuva Guerreiro.
N. 1.102 — «Nenem» valsa por Petit (pseudonymo de Leonardo da Rocha Pinheiro) In 4º de tres chapas de musica. Publicada em 5 de junho de 1911.

N. 1.103 — «Cahe no mangue» tango para piano de Aristides Manoel Borges. In 4º de duas chapas de musica. Publicada em 14 de fevereiro de 1911.

N. 1.104 — «Casamento de amor» valsa por Corina Barros. In 4º de duas chapas de musica. Publicada em 4 de junho de 1911.

N. 1.105 — «Choro de Malaquias» polka por F. J. Freire Junior. In 4º de duas chapas de musica. Publicada em 10 de março de 1910.

N. 1.106 — «Luz dos teus olhos» valsa para piano por Martuan (pseudonymo de Martini-ano Brandão) In 4º de duas chapas de musica. Publicada em 10 de março de 1911.

— Requerido pelo editor Lino José Barbosa:

N. 1.107 — «Sonhando amores» valsa para piano por J. Garcia Christo. In 4º de tres chapas de musica. Publicada em 5 de agosto de 1910.

N. 1.108 — «Desfolhando rosas» pas de quatre para piano por J. Garcia Christo. In 4º de tres chapas de musica. Publicado em 19 de maio de 1910.

N. 1.109 — «Nunca eu ti visse» schottish para piano por J. Garcia Christo. In 4º de tres chapas de musica. Publicado em 2 de maio de 1910.

N. 1.110 — «Quem tem amores não dorme» valsa por J. Garcia Christo. In 4º de duas chapas de musica. Publicada em 9 de março de 1910.

N. 1.111 — «Visão dos meus sonhos» valsa por José Garcia Christo. In 4º de duas chapas de musica. Publicada em 3 de janeiro de 1910.

N. 1.112 — «Voluntaria» polka por J. G. Christo. In 4º de duas chapas de musica. Publicada em 14 de setembro de 1910.

N. 1.113 — «Promessas de amor» valsa por Julio Reis. In 4º de tres chapas de musica. Publicada em 4 de fevereiro de 1910.

N. 1.114 — «Alma em flor», berceuse para piano por Julio Reis. In 4º de duas chapas de musica. Publicada em 8 de janeiro de 1910.

N. 1.115 — «Perigoso» tango brasileiro por E. Nazareth. In 4º de tres chapas de musica. Publicado em 4 de fevereiro de 1911.

N. 1.116 — «O Salutaris Hostia» por Julio Reis. Edição para canto e piano. In 4º de quatro chapas de musica. Publicada em 2 de dezembro de 1910.

Requeridos pela firma Laurence & Comp., editora:.

N. 1.117 — «Capa colorida do periodico» Chave da familia — desenhada por J. Laurence. Do n. 2, (de agosto de 1911) do referido periodico.

N. 1.118 — «Capa colorida do — Magazine das maravilhas — desenhada por J. Laurence. Do n. 2, (de agosto de 1911) do referido periodico.

N. 1.119 — «Capa colorida do periodico» Chave do trabalho — desenhada por J. Laurence.

Do n. 1 (de julho de 1911) do referido periodico.

N. 1.420 — Registro requerido pelos editores Francisco Alves & Comp. Serie de quatro cadernos, em branco, para escripta, impressos em Hamburgo em 1910. Esses cadernos teriam capas diferentes, e pautação variavel, se os requerentes explicaram na sua p.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1911. — O secretario, *Constancio Alves*.

Assistencia a alienados

HOSPITAL NACIONAL

Concurso

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia a Alienados, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, faço publico que, a contar desta data até 14 de novembro vindouro, estão abertas na secretaria deste hospital, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, as inscrições ao concurso que se terá de proceder para o preenchimento de seis logares de assistentes do Hospital Nacional de Alienados.

Os Srs. candidatos, na conformidade das disposições em vigor, deverão apresentar no acto da inscrição:

- a) folha corrida, provando que se acham no gozo de seus direitos civis e politicos;
- b) attestado de idoneidade moral;
- c) attestados de vaccinação e revaccinação.

As provas do concurso serão: tres praticos e uma escripta, as quaes versarão sobre assumptos de clinica psiquiatrica e de doenças nervosas, podendo haver arguição pelos membros do jury a respeito de qualquer das quatro provas.

A primeira prova pratico-oral consistirá em preparações histologicas normaes ou pathologicas, com referencia ás doenças mentaes e nervosas ou em analyses chimicas de liquidos organicos que interessem áquellas doenças; a segunda versará sobre paciente de doença nervosa e a terceira sobre um paciente de molestia mental.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procurador.

Secretaria do Hospital Nacional de Alienados, 16 de agosto de 1911. — O chefe da secretaria, *João Mello Mattos*.

Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 84 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440 de 30 de março de 1907:

Faz saber aos interessados que, desta data em diante, o estacionamento de automoveis e carros na Avenida Central obedecerá ás seguintes disposições:

No espaço comprehendido entre os refugios, á excepção dos que existem nos entroncamentos das ruas e nas proximidades destas, estacionarão dous vehiculos, um em cada direcção da Avenida, e parallelamente aos passeios.

Os vehiculos só poderão parar junto aos passeios, para receber ou deixar passageiros.

Os infractores das disposições acima serão punidos de accordo com os arts. 51 e 53 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1911. — O 1º delegado auxiliar, *Eurico Torres Cruz*.

Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar de Policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 34 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907:

Convita, aos proprietarios de automoveis a apresentarem na Inspectoria de Vehiculos, de 1 a 8 do mez de outubro proximo vindouro,

das 11 horas da manhã ás 4 horas da tarde, os referidos vehiculos, afim de se proceder á sellagem dos velocimetros, a que se referem os editaes de 9 de janeiro, 9 de abril, 9 de maio, 9 de junho e 9 de agosto do corrente anno.

1ª Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, 22 de setembro de 1911. — *Eurico Torres Cruz*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTO ESCRITURARIO

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, convido os candidatos abaixo indicados a comparecer nesta repartição, afim de legalizarem os documentos apresentados, de accordo com os despachos proferidos nas respectivas petições, até o dia 6 do corrente.

Tribunal de Contas, 3 de outubro de 1911. — *Randolpho Paiva Junior*, secretario.

Relação

1. Syllo Tavares de Queiroz.
2. Adalberto Moreira Montenegro.
3. Gastão Ribeiro de Azevedo.
4. Alfredo Whatley Dias.
5. Flavio Maes.
6. Ernesto Menezes da Costa.
7. Carlindo Amorim.
8. Olindo Pinto Coelho.
9. Fabio Quadros Palhano.
10. Sylvio Ferreira da Cunha.
11. Victor Elliot.
12. Pedro Pereira da Cunha.
13. Victor de Carvalho Ramos.
14. Armando Teixeira da Rocha.
15. Mario Castro de Magalhães.
16. Raul Silva.

No requerimento do Arthur Azevedo Filho a commissão directora do concurso deu o seguinte despacho: «Verificando-se da certidão passada pelo Gabinete de Identificação e Estatística que o supplicante nasceu em 25 de novembro de 1894, não tendo portanto a idade legal, indeferido.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. Director, faço publico que tendo José Dias requerido por aforamento o lote n. 1 de terreno alagadico da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com 44 metros de frente para a rua Carmen, onde diz ter bemfeitorias, são convidados os que tenham por ventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do referido aforamento ou ao dominio das ditas bemfeitorias a apresentalas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria technica do Patrimonio Nacional, 27 de setembro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

De ordem do Sr. procurador geral, são convidados a comparecer nesta procuradoria, dentro do prazo de oito dias, contados da data desta publicação, os proprietarios que se acham em debito das contribuições da renda de penna d'agua, referentes aos 13º, 14º, 15º e 16º districtos dos exercicios de 1905 a 1906, afim de effectuarem amigavelmente o pagamento das meicio-

nadas contribuições, sob pena de, si não o fizerem no prazo acima estipulado, serem as certidões de divida enviadas para o juizo federal para promover a cobrança executivamente.

Rio, 26 de setembro de 1911. — *Raul Guimarães Bonjean*, ajudante interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, de ns. 2.863 e 2.864, emitidas em 1833, juro de 5 % papel, antigo 6 %, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 3 de outubro de 1911. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, n. 114.206, emitida em 1868, juro de 5 % papel, antigo 6 %, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 3 de outubro de 1911. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 47

Estado de Santa Catharina — Naufragio do vapor Ypiranga

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que o vapor *Ypiranga* ultimamente naufragado em Imbituba, segundo communicação do commandante do vapor *Max*, está situado a uma milha a E 4 SE do antigo pharol, em 20 metros de profundidade, apparecendo ainda os seus mastros, e offerecendo perigo á navegação costeira.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 30 de setembro de 1911. — *Miguel Antonio Fiuza Junior*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 46

Estado do Paraná — Reposição de boia

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que a boia collocada nos arrecifes em frente ao pharol das Conchas, denominada Rio Branco, de que fez menção o aviso n. 41 de 30 de agosto ultimo, acha-se novamente collocada na sua primitiva posição.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 30 de setembro de 1911. — *Miguel Antonio Fiuza Junior*, capitão de mar e guerra, director.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de 1ª qualidade, devendo as propostas ser entregues

na 2ª secção até 1 hora da tarde de 4 de outubro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negócios, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues à repartição, dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por ocasião de ser dada a preferência.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em considerações os preços com emendas.

Sergipe

Parafuso de ferro com amostra, um.

Tiradentes

Machina para picar carne, uma.

Alagoas

Arruela de fibra com amostra, uma.

Fibra vegetal de 3 m/m de espessura, folha.

Fibra vegetal de 6 m/m de espessura, folha.

Lampada Osram de 80 X 25, uma.

2ª Secção do Deposito Naval

Verde Paris, kilo.

Arsenal de Marinha

Parafuso de ferro com porca cabeça quadrada, kilo.

Parafuso de ferro com porca cabeça sextavada, kilo.

Parafuso de ferro com porca cabeça oitavada, kilo.

Taboa de pinho americano de 4,00 X 0,30 X 0,25, duas.

Ripa de pinho de riga de 10,00 X 0,05 X 0,015, seis.

Arruela de borracha com furo de 15 m/m de diametro para o indicador do nivel d'agua de caldeira a vapor, uma.

Chave ingleza de aço calibrado para porcas até 19 m/m, uma.

Chave de aço de 306 m/m de comprimento para parafuso de fenda, uma.

Escova de arame de 83 m/m de diametro para tubo de caldeira, uma.

Escova de cabelo de 89 m/m de diametro para tubo de caldeira, uma.

Valvulas de fibra de 6 m/m X 121 m/m de diametro com um furo no centro de 32 m/m de diametro, uma.

Valvula de fibra de 6 m/m X 202 m/m de diametro com um furo no centro de 58 m/m de diametro, uma.

Valvula de borracha de 13 m/m X 121 m/m de diametro com um furo no centro de 32 m/m de diametro, uma.

Directoria do Armamento

Isoladores para postes de ferro, um.

Deposito Naval, 3 de outubro de 1911. — Luiz Peixeira Pinto Galvão, capitão-tenente auxiliar.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA CABREA FLUCTUANTE

Pela Inspectoria de Engenharia Naval se faz publico que, em virtude de resolução do Sr. ministro, fica prorogado por 45 dias o prazo para recebimento de propostas para o fornecimento de uma cabrea fluctuante de 120 toneladas, a que se refere o edital de 14 do mez junho, que fica nesta parte alterado.

O recebimento das propostas terá logar no dia 10 de outubro á 1 hora da tarde.

Inspectoria de Engenharia Naval, 23 de agosto de 1911. — Albino da Silva Maia, capitão de corveta, adjunto.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, faço publico que o conselho de compras recebe propostas no dia 14 de outubro proximo, até ao meio-dia, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para praças:

300.000 pares de colchetes brancos.

90.000 lenços brancos de algodão.

90.000 pares de meias de algodão.

5.000 chapéus de feltro.

300 distinctivos para gorros para praças de companhia de metralhadoras.

Para hospitais:

4.800 metros de algodão riscado.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao coronel chefe deste departamento, até ao dia 11 tambem de outubro, apresentando nessa occasião os documentos que provem ser negociantes matriculados, cópia do contracto social, registado na Junta Commercial, recibo de imposto de industria e profissão relativo ao ultimo semestre do anno corrente, alvará de licença da Prefeitura Municipal, provando ser negociante dos artigos que se propõem fornecer.

Os concorrentes habilitados depositarão na Direcção de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantir a assignatura e execução do contracto.

Outrosim, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste departamento e as contidas na letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

A entrega dos artigos constantes deste edital será de prompto para os tres primeiros artigos e até 30 de novembro para os tres ultimos.

Quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, 27 de setembro de 1911. — O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a comissão de Compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1912, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho ultimo:

Artigos de iluminação (compreendendo os de electricidade), carvão de pedra e de madeira, no dia 7 de outubro proximo;

Artigos de expediente, de escriptorio e de officina typographica, no dia 10 de outubro proximo.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1912, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante a apresentação, até ao dia 5, para a primeira concorrência, e até ao dia 7, para a segunda, de seus requerimentos de inscrição, de documentos que provem ser negociante matriculado, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros respectivos da Junta Commercial.

Na occasião da abertura das propostas, exhibirá o proponente o recibo da caução de

1:500\$, feita na Direcção de Contabilidade, sendo 500\$ para garantia da assignatura e 1:000\$ para a execução do contracto.

As propostas são em duplicata, sellada e primeira via sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente, na occasião da abertura das propostas.

4ª Divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, 23 de setembro de 1911. — O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

EDITAL DE CONCURRENCIA

Rectificação

A data da proxima concorrência para fornecimento de artigos de escripturação, instrumental cirurgico e outros é — 10 de outubro — e não 2, como por engano tem sido annuciado.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1911. — Major Dr. Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, ajudante.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

CONSTRUÇÃO DE 10 ARMAZENS EXTERNOS DE 20m X 50m PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Exmo. Sr. ministro, faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 31 de outubro do corrente anno, no escriptorio da 1ª secção, 2ª Divisão, desta Commissão Fiscal, á Avenida Central n. 52, serão recebidas propostas para a construção de 10 armazens externos para as obras do porto do Rio de Janeiro, sob as seguintes condições:

I

Os armazens serão construidos de inteiro accordo com o plano organizado pela Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, estando no escriptorio da mesma, á Avenida Central n. 52, á disposição dos concorrentes os respectivos desenhos e especificações.

II

O preço total não poderá exceder de mil e trinta contos de réis (1.030:000\$) ou cento e tres contos (103:000\$) cada um, não sendo tomadas em consideração as propostas de preço superior.

III

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará á cargo da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar osapparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approved, as especificações e demais condições do contracto.

IV

O praso marcado para a conclusão dos armazens será de dez mezes, contado da data da assignatura do contracto, sendo incluído neste periodo o tempo necessario para o contractante apparelhar-se e installar os serviços.

O pagamento do trabalho feito e aceito será mensal, mediante medições provisórias e de accordo com a tabella de preços de uniões da proposta preferida.

V

Fica reservado á Commissão Fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, o direito de introduzir nos planos ap-

provados as modificações que entender necessárias devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia. Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accordo, por arbitramento.

VI

Correrão por conta da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro os direitos aduaneiros do material importado, devendo os conhecimentos ser consignados á mesma e entregue no seu escriptorio, não sendo aceitos conhecimentos «á ordem» nem com «pertences».

VII

No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em forma de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre a Comissão Fiscal e o contractante.

VIII

A Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro entregará, livre e desembaraçada, ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital, designando o local para cada armazem.

IX

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e o preço da construção. Os concorrentes deverão apresentar documentos provando: já ter executado construções semelhantes e acharem-se quites dos impostos de industrias e profissões e o competente alvará da Municipalidade sobre a licença de constructor.

No caso de igualdade de propostas, a sorte designará qual dellas deverá ser aceita.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito na thesauraria desta Comissão Fiscal da caução da quantia de 30.000\$., que reverterá para os cofres da Caixa Especial das Obras do Porto, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 10 dias, contado da data em que, pelo *Diário Official*, lhe for notificada a acceptação de sua proposta.

XI

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidades, constantes da relação impressa, que os proponentes encontrarão no escriptorio da 1ª secção desta Comissão Fiscal, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas e emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo conter condição alguma fora deste edital.

Cada proposta, assim organizada, e devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: «Proposta de F. . .» (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula X.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes ou o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda do chefe da 1ª secção.

Dentro de 10 dias serão publicados no *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o lugar, dia e hora para a abertura das propostas, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

A Comissão Fiscal, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência, si achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XII

O deposito constante da clausula X será elevado a 50.000\$, em apólices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial das Obras do Porto.

XIII

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, no escriptorio da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, estabelecido á Avenida Central n. 52, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

XIV

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção. Esse preço será calculado multiplicando-se as quantidades que figuram na relação impressa, de que trata a condição XI, pelos apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção de um armazem, para o effeito da comparação das propostas.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que as quantidades indicadas na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medidas definitivas, as necessidades do serviço e as indicações da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, nos termos das presentes condições.

Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911. — *Adolpho José Del Vecchio*, director tecnico.

ARMAZENS EXTERNOS A CONSTRUIR PELA COMISSÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA DAS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Descrição e especificações

Cada armazem que projecta construir esta comissão e cujos planos aqui se juntam, compor-se-ha de um corpo de duas coxias de 10m x 40m, com o pé direito de 6m,80 ligado a um corpo geral de 10m x 20m com dois pavimentos com frente sobre a rua; na fachada posterior terá uma plataforma coberta, corrida com a largura de 3m,50 e servida pela linha ferrea; medirá no primeiro pavimento, que fica a 0m,80 sobre o nivel da rua, 1000m² e no segundo 200m².

O accesso da rua ao primeiro pavimento será dado por escadas de cantaria lavrada e deste ao segundo por escadas de ferro fundido em caracol.

Será todo construido de concreto armado e aço, havendo unicamente madeira em parte de esquadria.

Alluminação e a ventilação serão feitos por intermedio dos lanternins nas coxias.

Os diversos trabalhos que entram nesta construção se discriminam pelos seguintes titulos:

I

Alicerces—São de concreto armado, ligados intimamente e formando systema. A composição do concreto será de um de cimento,

tres de areia e seis de pedra britada (1: 3: 6) e a ossatura metallica como mostram os desenhos respectivos.

As columnas, por intermedio das sapatas, prendem-se por parafusos aos alicerces.

II

Columnas—Serão de secção cruciforme, constituidas por quatro cantoneiras de aço de: $\frac{100m/m \times 100m/m}{10m/m}$ e terão no primeiro pavi-

mento a altura de 6m,80 e no segundo, de 5m,00. As suas sapatas serão de ferro fundido.

III

Vigas de treliça — Sobre as columnas, repousarão as vigas de treliça, formadas de montantes verticaes e contrafixas em diagonal, que farão o travejamento na parte superior. A sua altura será de 0m,40 constando os detalhes dos respectivos desenhos.

IV

Paredes — As paredes serão de concreto armado, formando paineis, limitadas pelas columnas e vigas de treliça. O concreto a empregar-se será composto de uma parte de cimento, duas de areia e quatro de pedra miudamente britada (cangica) (1: 2: 4:) e o metal, o *Deployé* n. 15, cujas amarrações se farão p. vigas T, espaçadas de 1m,60 no sentido vertical e 2m,10 no horizontal.

A espessura das paredes, sem o revestimento será de 0m,10.

Tanto externa, como internamente, serão revestidas com cimento *Vicat*, na proporção de um para dois (1: 2) e espessura approximada de 0m,01.

No revestimento das paredes está incluído o das columnas, de forma tal que essas affectem, tanto externa como internamente, a apparencia de pilastras.

As paredes divisorias do sobrado elevar-se-hão acima do telhado, indicando a separação dos diversos armazens.

V

Fachadas — Além do revestimento geral que terão, as paredes serão ornamentadas com cimento *Vicat*, na proporção de um para dois, de modo que apresentem a decoração estabelecida no desenho dos planos.

VI

Solo do primeiro pavimento — Será constituido por uma espessura de 0m,60 de terra piloadada em camadas de 0m,20, servindo de lastro a uma chapa de concreto de 0m,15, formado de uma parte de cimento, tres de areia e seis de pedra britada (1: 3: 6) sobre que assenta o lençol de asphalto de 0m,05 de espessura.

VII

Solo do 2º pavimento — Será formado por um estrado de concreto armado, com a espessura de 0m,05, sendo o concreto empregado de composição identica ao das paredes e o metal o *Deployé* n. 10, amarrado a vigas duplo T, espaçadas de 0m,60. Em cima do estrado virá o revestimento de lamitite, que constituirá o soalho e também os rodapés respectivos.

VIII

Tecto — Formar-se-ha por uma cortina de metal *Deployé* n. 15, envolvida de cimento de um para dous, que a revestirá mantendo as necessarias aberturas para a ventilação.

IX

Telhado — No primeiro pavimento será de telha franceza, vidro fosco e venezianas, e no segundo, de telha franceza. Os vidros foscos assentarão em caixilhos metallicos. As venezianas serão de ferro galvanizado.

As telhas se apoiarão sobre ripas de aço espaçadas de 0m,30, que, por seu turno, assentarão sobre as azas das thesouras, cujas peças terão de trabalhar á flexão. Essas the-

souras serão de aço, dos typos *Polonceau* e inglez. Empregar-se-hão do typo inglez, unicamente thesouras mixtas com reias thesouras de cantos e oitão, nas abas do telhado. Serão de tres aguas, tanto o telhado do sobrado, como das coxias. Os detalhes das thesouras constam dos desenhos.

X

Escadas — Terão quatro degraus de cantaria lavrada de 1^m,60 × 0^m,30 e 30 × 0^m,20, as quaes dão accesso ao primeiro pavimento; e de ferro fundido as de volta, com 28 degraus de 0^m,80 de largura.

XI

Esquadria — As janellas e portaes serão de madeira de lei com duas folhas amoldadas, com as respectivas ferragens.

As bandeiras e os mezzaninos serão de ferro forjado.

Os portões serão de aço corrugado e corre-dicos sobre armação, com supporte na parte superior, e terão as ferragens para que sejam completamente seguros, quando fechados.

XII

Pintura — Será lisa, em tres mãos, estendendo-se a toda a armação metallica visivel e esquadria.

XIII

Plataforma — Terá a largura de 3^m,50 partindo em rampa da rua 8 e revestida de uma camada de cimento de 1 para 2, de 2 centímetros de espessura, assente sobre camada de 0^m,15 de concreto.

A muralha de arrimo será de alvenaria ordinaria, de pedra argamassada com cimento de 1 para 3, argamassa que servirá tambem para o rejuntamento na sua parte visivel.

O seu coroamento será de cantaria lavrada, na altura de 0^m,20. A cobertura da plataforma se apoiará em consolos metallicos, firmados em columnas das paredes e será de telhas francezas, assentes sobre ripas de aço. Na aba do telhado, correrá uma guarnição de ferro galvanizado, acompanhando as calhas de cobre, que se ligarão ás algerozes, tambem de cobre.

XIV

Generalidades. — As calhas para as coxias e respectivos algerozes serão de ferro galvanizado, com as dimensões dadas nos detalhes desenhados, e as do sobrado, de cobre, bem como os competentes algerozes.

O cimento deverá ser de 1^a qualidade, assim como todo o material a empregar-se. A areia lavada em agua doce, e a pedra de melhor granito das nossas pedreiras. O terreno para a edificação será dado livre e desembaraçado. As soleiras das portas e portões serão de cantaria lavrada, com as seguintes dimensões: 1,70 × 0,50 e 3,03.

A qualidade do material a empregar-se ficará ao criterio desta Comissão.

ESPECIES E QUANTIDADES DE TRABALHO A QUE SE REFERE O EDITAL

Especificações	Unidades	Quantidades
1. Excavação em terra, m3.....		434
2. Alicerces de concreto com ossatura metallica, m3.....		130
3. Piloamento de terra no interior dos armazens.....		637
4. Asphaltamento do solo sobre uma camada de 0,15 de concreto, m2.....		1.000
5. Paredes de concreto armado com 0,10 de espessura, revestidas, m2.....		1.055
6. Ornamentação das fachadas, m2.....		532
7. Soallo de concreto armado com revestimento de lanitite, m2..		200
8. Tecto de cimento armado, m2..		200
9. Armação de aço montado, kilo.		77.206
10. Telhado de vidro fosco, m2.....		210
11. Venezianas de ferro galvanizadas, m2.....		478

12. Telhado de telha franceza, m2..	930
13. Escadas de cantaria lavrada, 1.	4
14. Escadas de ferro fundida, 1....	1
15. Esquadria:	
a) Madeira de lei, m2.....	55
b) Portões corre-dicos e armação, m2.....	23
c) Portas de ferro corrugado, m2.	20
d) Mezzaninos e cadeiras de ferro forjado, m2.....	14
16. Soleiras para as portas, 1.....	3
17. Soleiras para os portões, 1.....	2
18. Calhas grandes de ferro galvanizado, m.....	80
19. Algerozes chatos de ferro fundido, m.....	42
20. Calhas de cobre abertas e fechadas (algerozes), m.....	75
21. Pintura a oleo em tres mãos, m2.	1.500
22. Muralha de alvenaria ordinaria rejuntada c/m capeamento de cantaria.....	20
23. Solo da plataforma, m2.....	62
24. Guarnição de ferro galvanizado para a plataforma, m2.....	6

N. B. Estas quantidades correspondem a um armazem.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE PAPEIS E CARTÕES INSERVIVEIS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de outubro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a compra de papeis e cartões inserviveis, durante o corrente e proximos annos, de accôrdo com as bases para o respectivo contracto que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concurrencia versará sobre o preço por kilogramma de papeis e cartões inserviveis.

Os concorrentes deverão comparecer nesta secretaria no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de setembro de 1911.

—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS E MAIS MODELOS NECESSARIOS AO SERVICO

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 436, de 26 do corrente, faço publico que esta sub-directoria recebe, até ao dia 5 de outubro, ás 3 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e devidamente lacradas, para fornecimento até ao fim do corrente anno, de talões, modelos e formulas impressas constantes da «Nomeclatura» em uso nas Re-

partições postaes da Republica e conforme as amostras existentes no almoxarifado e bem assim para impressão do *Boletim Postal*.

Nesta concurrencia, serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, alíneas a a g da lei n. 2.231, de 30 de dezembro de 1909, revigoradas na actual lei orçamentaria.

As propostas recebidas serão abertas no dia 6 de outubro proximo, ás 12 horas da tarde, no Gabinete desta sub-directoria, procedendo-se, antes da abertura, ao julgamento de idoneidade dos Srs. commerciantes, os quaes desde já ficam convidados para assistirem ao acto de abertura das propostas, tudo de accôrdo com a citada lei.

Esta concurrencia, que devia ser encerrada hoje, fica prorogada até á data acima referida.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, em 2 de outubro de 1911.

—Servindo de sub-director, o chefe de secção *Eugenio Augusto Wandek*.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que foi annullada a concurrencia aberta, nos termos do edital de 12 do corrente mez, para fornecimento de 770 toneladas de tubos de ferro destinados ao abastecimento de agua á povoação da Pedra, em Guaratiba, visto não conter nenhuma das propostas apresentadas uma fórmula de completa submissão a todas as condições do referido edital.

Secretaria, 28 de setembro de 1911.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9^a Região Militar

8^o MUNICIPIO (LAGOA)

Convocação para o alistamento militar

O Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funciona em todos os dias uteis de 1 hora ás 3 da tarde, á rua dos Voluntarios da Patria n. 20, moderno. E para conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta, logares publicos, e publicado no *Diário Official*. E eu, tenente José Viciato Martins, secretario da Junta, o subcrevo.

Capital Federal, 15 de setembro de 1911.—O presidente da Junta, Dr. *Hermenegildo Militão de Almeida*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro.

MEZ DE OUTUBRO DE 1911

Renda arrecadada no dia 3:	
Em ouro	84:510\$219
Em papel	137:430\$179
Total	221:940\$398
Renda arrecadada de 1 a 3 do corrente	441:193\$651
Em igual periodo de 1910....	659:107\$744
Diferença a maior em 1910..	217:914\$093

Recebedoria do Rio de Janeiro

RENTA DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1911

Ordinaria	23:147\$772
Consumo:	
Fumo	32:909\$000
Bebidas	9:441\$600
Calçado	2:445\$000
Perfumarias	236\$000
E. pharmaceuticas	1:647\$000
Vinagre	698\$800
Conservas	1:910\$000
Chapéos	7:223\$000
Tecidos	14:000\$000
Bengalas	30\$000
Registro	110\$000
	70:630\$400

Rendas patrimoniaes	360\$000
Extraordinaria	8:697\$223
Deposito	88\$000
Renda com applicação especial..	1:473\$536

	104:416\$931
Renda de 1 a 2 de outubro.....	101:122\$952
	205:539\$903
Em igual periodo de 1910.....	150:455\$426

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco do Brazil

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1911

Debito

Ações a emitir	25.000:000\$000
Apólices em garantia do fundo de reserva	2.165:800\$456
Contas correntes garantidas	18.596:630\$176
Letras descontadas	28.974:571\$491
Letras a receber	2.791:777\$816
Valores caucionados	56.234:203\$789
Valores depositados	50.178:053\$673
Agentes no Brazil e na Europa	313.859:913\$768
Titulos do Banco £ 1.180.000 a 27... 10.490:200\$000	
Outros titulos... 3.235:976\$546	13.726:176\$546
Titulos em liquidação	5.189:009\$478
Edificio e mobilia do Banco	1.430:000\$000
Diversas contas	10.656:488\$125
Caixa	63.479:200\$334

592.282:825\$652

Credito

Capital	70.000:000\$000
Fundo de reserva	2.166:434\$349
Contas correntes sem juros	77.458:073\$518
Contas correntes com juros	76.453:954\$912
Contas correntes do exterior	286:974\$563
Contas correntes a prazo fixo	10.177:156\$000
Agentes no Brazil e na Europa	215.687:897\$794

Letras a premio	10.257:299\$040
Depositos judiciais	1.506:430\$460
Depositantes de titulos e valores	106.412:257\$462
Thesouro Federal c/corrente	4.991:870\$146
Thesouro Federal c/cambias £ 1.000.000 a 27... ..	8.888:888\$880
Bonus	71:197\$500
Dividendo do Banco	469:329\$000
Diversas contas	6.655:768\$090
Lucros e Perdas	799:293\$938

592.282:825\$652

Rio de Janeiro, 3 de Outubro de 1911. —
João Alfredo Corrêa do Oliveira, presidente.
— Alfredo Mesquita.

SOCIEDADES CIVIS

Gremio Espirita Nazareno

Extracto dos estatutos

• Art. 1.º O Gremio Espirita Nazareno, fundado em 25 de dezembro de 1908, na Capital Federal, onde tem sua sede e foro, tem por objectivo:

§ 1.º Estudar theorica e experimentalmente o espiritismo codificado por Allan Kardec, visando alcançar o perfeito conhecimento dessa doutrina e o praticar a segundo a moral christã contida nos Evangelhos.

§ 2.º Fazer a propaganda dessa doutrina por meio da palavra fallada ou escripta e diffundir por todos os meios os seus beneficios.

Art. 3.º Para o exercicio da caridade material, implicitamente comprehendida nos ensinamentos espiritas, o gremio manterá pelo menos em sua sede, enquanto não for possível mantel-os em outros locais:

a) uma caixa beneficente para a distribuição de soccorros em dinheiro, roupas, alimento, etc. aos associados necessitados;

b) um posto mediumnifico rececionista e curador composto de mediums idoneos e desinteressados;

c) uma pharmacia homeopathica para aviar gratuitamente as receitas do posto mediumnifico.

Art. 16. A administração do gremio se constituirá de uma directoria composta de seis membros effectivos e de tres auxiliares, a saber: presidente, vice-presidente e director das sessões, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e tres zeladores.

Art. 17. Ao presidente compete:

§ 1.º Convocar não só as assembléas geraes ordinarias como as extraordinarias;

§ 2.º Nomear substituto para os cargos da directoria que se vagarem temporaria ou definitivamente;

§ 5.º Representar o gremio activa e passivamente, em juizo ou fora delle, e, em geral, em suas relações com terceiros.

Art. 26. Os socios do gremio não respondem subsidiariamente pelas obrigações que a directoria contrahir expressa ou intencionalmente em nome do mesmo gremio.

Presidente:

Miquelina Louzada.

Socios fundadores:

José Miguel de Araujo.

Manoel Rodrigues Balthazar.

Luiza Martha de Araujo.

Zeferino Carneiro.

José Carlos L'Eperty.

João Pedro do Espirito Santo.

João Ferreira Vianna.

Emilio José Fernandes.

José Julio de Araujo.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.726 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Aperfeçoamentos em tampas de latas de folha de Flandres para encerrar manteiga, banhas ou substancias semelhantes » — Invenção de Domingos B. Bello, italiano, industrial, domiciliado em S. João d'El-Rey (Minas Geraes).

Refere-se a invenção a aperfeçoamentos que introduzi em latas de folha de Flandres, para enlatar manteiga, banha e quaesque outras substancias a que possam servir.

Tem por fim esses perfeçoamentos dotar as latas de uma tampa de pressão, produzindo um tampamento hermetico, á prova de ar e de poeira, executado por meio de simples pressão e, pois, dispensando a operação da soldagem, que, devido ao calor necessario, é tão prejudicial á substancia enlatada e mesmo á saúde publica. Consistem os aperfeçoamentos em dividir-se a parte superior da lata, ou tampa completa, em duas secções: Uma fixa cravada ou por qualquer outro processo unida ao corpo da lata e em forma de corôa, e outra movel e destinada a adaptar-se perfeitamente na primeira.

Para conseguir-se esse resultado, a primeira secção, de preferencia de forma circular, mas podendo tomar outras formas, tem as suas bordas recurvadas formando um relevo saliente, ao passo que a segunda, tem as bordas também recurvadas mas formando uma cavidade com o mesmo tracado do relevo e propria para o encerrar mediante pressão.

E' evidente que, justaposta as bordas das duas secções, a lata ficará hermeticamente fechada, e este systema além da vantagem de dispensar a operação prejudicial da soldagem, ainda offerece as vantagens de facilidade de abrimto e de resistencia para o transporte, para o encaixotamento e baldeações em vias ferreas ou fluvias, etc.

Este systema de latas providas de tampas especiaes de pressão, é fabricado por meio de machinas especiaes e adequadas, por meio das quaes também se podem obter latas de tamanhos e capacidades diferentes, e varias das formas, como sejam: cylindricas, quadradas, etc., sem que por isso se affaste da invenção.

Ilustrando a invenção, apresento a parte superior de uma lata ou tampa completa, constituidas das duas secções acima descriptas, mostrando os bordos concavos, que formam o relevo saliente e a concavidade correspondente, ou meios de pressão e adaptação, produzindo o fechamento hermetico.

Assim, descripta e illustrada a invenção, declaro que são os seguintes os seus pontos e caracteres constitutivos:

Aperfeçoamentos em tampas de latas de folha de Flandres ou material semelhante, para encerrar manteiga, banhas ou outras substancias semelhantes, consistindo em prover-as de uma tampa de pressão que produz fechamento hermetico por meio de pressão exercida sobre uma parte amovivel cujas bordas recurvadas, formando uma concavidade, correspondem perfeitamente ás bordas de outra parte fixa no corpo da lata, por meio de cravação ou soldada, tendo esta segunda parte as suas bordas também recurvadas, mas formando um relevo saliente, que se introduz naquella concavidade, mediante a referida pressão, e tudo o mais como ficou descripto e representado nas amostras annexas.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1911. —
Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 6.727—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo rolo para arame e semelhante—Invenção de Hasenclever & Comp., allemães, commerciantes, domiciliados nesta Capital Federal

Refere-se a invenção a um novo rolo para arame e semelhante, que consiste em um eixo trazendo em cada extremidade uma cruzeta formada de arame grosso ou ferro redondo, sendo as quatro extremidades da cruzeta ligeiramente curvadas para dentro do rolo.

No desenho annexo apresento, a titulo de exemplo, o rolo de nossa invenção, sendo a fig. 1 uma vista em perspectiva e a fig. 2 uma vista em perspectiva de parte do eixo do rolo.

A indida o eixo, geralmente de madeira e de secção quadrangular; B e C são as cruzetas formadas de arame ou ferro redondo, fixadas convenientemente sobre o eixo A, tendo as suas extremidades a-b, c-d curvadas para dentro do rolo. — A cruzeta, como mostra o desenho, é constituída de duas partes, uma vertical, outra horizontal, de dimensões iguaes, sendo cada parte feita com um arame curvado de modo a formar a figura de um parallelogramma de extremidades arredondadas.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um novo rolo para arame e semelhante, caracterizado por um eixo, tendo em cada extremidade uma cruzeta feita com arame grosso ou ferro redondo, cujas extremidades se curvam ligeiramente para dentro do rolo, substancialmente como descripto e representado.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1911. — Por procuração Buschmann & C^o.

N. 6.734 — Memorial descriptivo da invenção de «uma cama de companhia, aperfeiçoada, denominada Hercules», para que pretende privilegio Antonio Rebello Zenha, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro.

A invenção tem por objecto uma cama de companhia dotada de um leito de lona supportado por uma armação metallica, comprehendendo um quadro em cujos lados o leito é adaptado a se fixar, rapida e solidamente e a se remover de modo semelhante.

Nos desenhos annexos que representam um especimen da cama de companhia realizando minha invenção, a fig. 1 é uma vista em elevação lateral em que o leito de lona é representado por linhas de traço mixtos; a fig. 2 é uma vista, em plano, da armação metallica, estando o leito de lona removido, a fig. 3 é uma vista, em secção, por a-b da fig. 1; as figs. 4 a 8 são vistas de detalhes; a fig. 9 é uma vista em plano invertido da cama provida de seu leito de lona; as outras figuras são vistas de detalhes.

A armação metallica A da cama é constituída por um quadro B, sustentando o leito da lona C e supportado por quatro pernas ligadas rigidamente duas a duas por meio de estaes 1.

O quadro rectangular oblongo compreendendo dous lados longitudinaes iguaes e symetricos c e c' e dous lados transversaes d e d'.

Os lados c e c' são cada um formado por tres barras rectas 3, 4 e 5 e 3', 4' e 5', adaptados a serem ligados rigida e instantaneamente uma ás outras, por meio de encaixes, para formarem o respectivo lado.

As barras centraes 4 e 4' apresentam-se, em secção transversal, em forma de T, estando a alma 6 disposta verticalmente para baixo e a base 7 horizontalmente para cima. A base 7 traz em suas duas extremidades recortes 10 praticados do lado exterior da

alma e adjacente a esta, como indicado nas figs. 4 e 4', 5 e 10, de modo a fornecer, a certa distancia das extremidades da barra, encaixes 11 cuja largura é igual á grossura das barras 3, 3' e 5, 5', as quaes são de ferro chato, ou aço, e trazem em suas extremidades exteriores encaixes 12. Na face superior ao lado da extremidade interior das referidas barras ha um rebaixo 14, obliquo á dita face, nas barras 3 e 3' e paralelo a esta face nas barras 5 e 5', e que se terminam por uma elpalda de parada 15.

As extremidades interiores das ditas barras são adaptadas a se encaixarem nos encaixes 11, sendo que as espaldas se apoiam no fundo desses encaixes, fazendo os rebaios 14 contacto com a face inferior da base 7, ficando desta maneira inclinadas as barras 3 e 3' em relação ás barras 4 e 4' e as barras 5 e 5', em prolongamento recto daquellas barras, como indicado nas figs. 1, 4, 4' e 10. As barras 3 e 3', 5 e 5' ficam sustentadas, nas posições indicadas, por meio de pinos de cabeça 20, projectando-se das barras 4 e 4' e dispostos para se encaixarem no recesso de descanzo 21 praticado na face inferior das ditas barras. A cabeça dos pinos é adaptada a manter lateralmente em posição as barras que se apoiam nelles.

Os lados transversaes d do quadro são formados por barras redondas 22, cujas extremidades trazem partes rebaixadas 23 que se encaixam nas forquilhas 12, de modo que as espaldas dos rebaios mantenham em posição lateral as extremidades dos ditos lados.

As barras 4 e 4' estão mantidas parallelas num plano horizontal por quatro pernas 1-1' e 2-2' que se apresentam verticaes quando a cama está armada e são ligadas rigidamente duas a duas por estaes 26. Essas pernas são fornecidas por barras de ferro chato, ou de ferro U pivotadas em sua extremidade superior perto das extremidades das barras 4 e 4', como indicam as figs. 1, 4, 4' e 10.

O topo dessas pernas é combinado com a face inferior da base das barras 4 e 4', e é construido de modo que essas pernas possam gyrar em volta de seu ponto de articulação somente no sentido de fora para o centro das barras, como indicado pelas setas m, estando o movimento do centro para fora rigidamente limitado á posição perpendicular p, como indicado na fig. 1, ou ligeiramente obliquo para fora.

Nas barras 3, 3' e 4, 4' estão fixados pivotalmente braços 25, tendo suas extremidades livres dobradas para fornecerem ganchos 25' adaptados a encaixarem-se em furos v abertos nos pés correspondentes ás respectivas barras quando estes se acham em posição armada na barra central. Os braços 25 assim dispostos mantêm em posição rigida em relação umas ás outras, como indicado na fig. 10, as peças que fornecem os lados longitudinaes do quadro e os pés de supporte da camara.

O leito C é fornecido por um panno de lona 1 rectangular oblongo, em cujas beiras transversaes são formadas bainhas 28 destinadas a receberem as barras transversaes 22 do quadro.

No panno, que é de maior largura que a do quadro, se acha, em cada uma de suas beiras longitudinaes, uma linha de ilhoes 30.

Para fixar-se o panno na armação passam-se nas bainhas 28 as barras redondadas 22, que se prendem depois por suas extremidades rebaixadas 23, nos encaixes 12 das barras 3-3' e 5-5' e dobram-se as bordas longitudinaes r por baixo dos lados c'-c', atacando-se a lona no quadro por meio de uma cordinha i passada directamente nos ilhoes 30 ou por intermedio de olhaes de gancho, (fig. 11).

Em lugar de ilhoes 30 podem-se tambem empregar ilhoes de gancho 32, em cujos ganchos 33 passa a cordinha de atacar i. Graças ao modo de construcção acima de-

scripto, os elementos constitutivos da cama podem ser armados juntos ou desarmados instantaneamente sem o auxilio de qualquer instrumento, podendo os mesmos elementos convenientemente arrumados ser envolvidos na lona do leito e amarrados com cordinho utilizada para atacar o dito leito.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em uma cama de companhia aperfeiçoada, denominada «Hercules»:

1^o, uma armação metallica (A), comprehendendo um quadro rectangular oblongo (B) cujos lados longitudinaes (c-c') se compõem cada um de uma barra central (4-4') em ferro ou aço T combinada com duas barras (3-3', 5-5') chatas ou em U dispostas de cutello (uma em cada extremidade da barra T) adaptadas a se prenderem livremente, por uma extremidade, em prisões nas extremidade da barra T, de modo a se apresentarem uma dessas barras (5-5') em prolongamento recto da barra central (4-4') e a outra barra (3-3') em posição inclinada. Nas barras (3-3', 5-4') encaixes (12) nas suas extremidades exteriores combinados com rebaios (23) nas barras redondas (d-d') fornecendo os lados transversaes (d) do quadro; dois cavalletes de supporte do quadro, comprehendendo cada cavallete duas pernas 1-1' e (2-2') formados por barras parelladas, ligadas por estaes (26), pivotadas na alma (6) das barras (4-4') e tendo o topo superior construido e combinado com a face inferior da base (7) das barras T, de modo que as pernas possam se dobrar sobre essas barras e não possam ultrapassar a posição vertical, quando impellida para oscillar exteriormente; — nas barras (3-3', 5-5'), braços de ligação (25) pivotados por uma extremidade nessas barras, e combinados pela outra extremidade, dobrada em forma de gancho (25'), com os pés correspondentes ás barras, com o fim de manter rigidamente em suas posições relativas, quando armados, as barras T, as respectivas barras chatas (3-3', 4-4'), e os pés correspondentes a estas barras, como indicado na fig. 10, substancialmente como descripto e representam os desenhos;

2^o Com o quadro da armação, a combinação de: um panno de lona amovivel (1) provido de bainhas (28) combinadas com as barras transversaes (22) do quadro da armação; ilhoes simples (30), ou ilhoes de gancho (32) nas beiras longitudinaes (v) do panno combinados, directamente, com a cordinha (i) de atacar o panno (1) ou por intermedio de ilhoes de gancho (31), tudo como acima descripto e representam os desenhos annexos, a titulo de exemplo.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1911. — Por procuração, Leclerc & Comp.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Bocca amarga---Azia---Doença do Estomago

Creio fazer bem juntando-me aos outros muitos e igualmente publicando a cura de minha doença do estomago, alcançada com as Pílulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heintzelmann.

Soffi, como poucos terão soffrido, não só pela gravidade da molestia, como pelo máo estar indizível que a mesma provocava. Começou minha doença por sentir a bocca amarga e azia depois de cada comida; não me tratando como devia, aggravou-se de tal modo, que nada podia comer de solido, que não vomitasse immediatamente; fiquei tão fraco que tive de abandonar minha fazenda e vir tratar-me na cidade.

«Não podia nem sequer abrir os olhos; tudo parecia andar á roda; enfim, estava um ente completamente desanimado, e com muito poucas esperanças de curar-me.

Chegado ao Rio e consultando a varios medicos, e depois de tomar varios remedios ficando sempre no mesmo estado, tive a felicidade de ser tratado pelo illustre Dr. C., residente em S. Christovão, que receitou-me as Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmänn; melhorei tão rapidamente que todos, que me conheciam, ficavam admirados; em poucas semanas estava completamente curado, tendo usado unicamente as Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmänn, ás quaes considero-me devedor da minha felicidade e da de minha familia.—*Alfredo Soares Martins.*

Observação útil: As verdadeiras Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmänn tem os vidros embulhados em Rotulos Encarnados; sobre os Rotulos vai impressa a marca registrada composta de Tres Cobras Entrelaçadas, formando o monogramma—O. H.—como aqui se vê.

Todas as Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmänn, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.



Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias

A Equitativa dos E. U. do Brazil

AVENIDA CENTRAL

Edificio de sua propriedade

Apolices ns. 50.116 — Sete sinistradas

Pagamento : 40.000\$000

Em virtude dos alvarás expedidos pelo Sr. Dr. Henrique Graça, juiz de direito da Comarca de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em 31 de julho do corrente anno e na qualidade de procurador bastante dos Srs. Dr. Antonio José da Silva Nogueira e D. Angelina Alves Nogueira, recebi d'A Equitativa dos E. U. do Brazil, Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida a quantia de dez contos de réis (40.000\$), valor das apolices ns. 50.116—7, emitidas pela referida sociedade sobre a vida do Sr. Francisco Alves Nogueira e ora vencidas pelo fallecimento deste.

E, pelo presente, dou á mencionada sociedade plena e geral quitação das citadas apolices ns. 50.116—7, entregues neste acto e que ficam nullas e de nenhum valor.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911.—*Antonio da Costa Lobo.*

Testemunhas :

Antonio José Fernandes Junior.
Ernesto Machado Guimarães.
(Firmas reconhecidas pelo tabellião interino, L. H. da Costa Brito.)

Nota—Os pagamentos de apolices sinistradas, resgatadas o sorteadas pela «Equitativa» montam a mais de 42.000:000\$, sendo que as sorteadas continuam em vigor na forma dos seus respectivos contractos.

Peçam prospecto.

A «Sul America»

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

Fundos de garantia, mais de 30.000:000\$000

Pagamento de um sinistro occorrido na Capital Federal, por fallecimento do Dr. Leopoldo Cezar de Andrade Duque-Estrada.

Carta de agradecimento: «Illmos. Srs. directores da Companhia «Sul America» — Rio de Janeiro — Cumprindo um acto de justiça, tenho que lhes declarar que muito grato fiquei pela presteza com que VV. SS. attenderam á liquidação do seguro feito por meu finado pae Dr. Leopoldo Cezar de Andrade Duque-Estrada, pois que, horas após a apresentação das provas de morte, por mim feita, recebia o convite para liquidar o seguro, facto este que devêras muito me impressionou, tendo em vis a tão rapido resultado, constituindo assim uma prova da pujança da «Sul America», já vantajosamente conhecida; assim, em nome de minha mãe e também dos meus irmãos beneficiarios do referido seguro, venho agradecer-lhes as attensões que nos foram dispensadas.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911.—*Leopoldo Duque-Estrada Junior.*

Séde social: Rua do Ouvidor, Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS

Minas de Ferro em Sabará

O commerciante desta praça Carl Christian Stockle, como liquidante da sociedade em conta de participação, por morte do socio Dr. Victorio Antonio de Ferini, processada perante o juiz federal da 4ª Vara desta Capital, sequestrou, por deprecata ao juiz seccional do Estado de Minas Geraes, para melhor garantia dos direitos de seus associados, sob sua guarda, as minas de ferro denominadas Corrego do Meio e Montanha, que, sendo outrora de propriedade do socio Amadeu Conella, hoje pertencem a essa sociedade em liquidação. Previne, portanto, o abaixo assignado a qualquer pretendente á compra das referidas minas que sua venda só poderá ser legalmente feita pelo liquidante com a respectiva autorização do juiz.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1911.—*C. C. Stockle.*

Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na séde da companhia, á rua Sachet n. 27, sobrado.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1911.—*João T. Soares; presidente.*

Lloyd Brasileiro

Tendo-se extraviado a cautela n. 49, de tresentas acções, ao portador, desta sociedade anonyma, declara a directoria, a pedido do seu detentor, que as não transferirá a outro portador e que no fim de trinta dias será considerada nulla a dita cautela, expedindo-se nova para substitui-la.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911.—*José Ramos de Azevedo, chefe da contabilidade.*

LOTERIAS

DA

Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

220 — 7ª

40:000\$000

Por 3\$200

Sabbado, 7 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

212 — 2ª

200:000\$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 23 de dezembro

GRANDE E EXTRAORDINARIA

LOTERIA DO NATAL

229 — 1ª

500:000\$000

Por 34\$000 em quadragessimos

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos ao agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14, Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional